



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.379, DE 30 DE JULHO DE 2019

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia a festa “Histórias – O Show do Século”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia o espetáculo “Histórias – O Show do Século”, a ser comemorado no mês de setembro.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de Autoria do **Vereador Lucas Kitão**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.380, DE 30 DE JULHO DE 2019

Estabelece formas e condições de apresentação do Relatório Semestral de Controle das Concessões – RSCC da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia – ARG à Câmara Municipal de Goiânia, nos termos previstos pelo inciso VII, do artigo 11, da Lei n.º 9.753, de 12 de fevereiro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece formas e condições de apresentação do Relatório Semestral de Controle das Concessões – RSCC da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia – ARG à Câmara Municipal de Goiânia, nos termos previstos pelo inciso VII, do artigo 11, da Lei n.º 9.753, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º O Relatório Semestral de Controle das Concessões – RSCC da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia – ARG deverá conter:

I – desempenho das atividades de acompanhamento, regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, de competência municipal e, por delegação, os de competência federal e estadual, com a demonstração das estratégias adotadas e das metas a serem atingidas;

II – diagnóstico mediante a apresentação do conjunto de indicadores capazes de retratar o uso, o preço, a qualidade, a eficiência, os investimentos e a rentabilidade de cada setor;

III – outras informações consideradas de interesse público.

Parágrafo único. Quanto aos serviços públicos municipais delegados a outros entes federativos, a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia – ARG coletará as informações junto ao órgão de regulação competente e as apresentará nas mesmas condições previstas neste artigo.

Art. 3º A apresentação do relatório a que se refere esta Lei deverá ser feita em Sessão Especial realizada na sede da Câmara Municipal de Goiânia, nos meses de



PREFEITURA DE GOIÂNIA

junho e dezembro, por representante designado pela Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia – ARG.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de
julho de 2019.**

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de Autoria do **Vereador Andrey Azeredo**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.381, DE 30 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o atendimento prioritário aos idosos acima de 80 anos, no Município de Goiânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais obrigados a afixarem placas ou cartazes informando sobre o direito preferencial dos idosos maiores de 80 anos, conforme disposição do § 2º, do art. 3º, da Lei n.º 10.741, de 1º de fevereiro de 2003.

Art. 2º O informativo deverá ser afixado em local visível e próximo ao local de atendimento.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de Aatoria do **Vereador Andrey Azeredo**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

Goiânia, 30 de julho de 2019

MENSAGEM nº G-053/2019

Veto Integral ao Autógrafo de Lei n.º 079/2019
PL – n.º 241/2018, Processo n.º 20181472
Autoria: Vereador Wellington Peixoto

RAZÕES DO VETO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, **Vetado Integralmente**, o incluso Autógrafo de Lei n.º 079, de 03 de julho de 2019, que “*Concede denominação à Rua 234, no Setor Coimbra*”, oriundo do Projeto de Lei n.º 241/2018, Processo n.º 20181472, de autoria do Vereador Wellington Peixoto.

Em análise ao aludido Autógrafo de Lei, o mesmo propõe a denominação “Rua 234 – João Rodrigues de Oliveira”, atual Rua 234, situada no Setor Coimbra, nesta Capital.

A justificativa apresentada para a alteração do nome é fazer uma homenagem ao Senhor João Rodrigues de Oliveira, que foi um grande evangelizador na região de Campinas e Setor Coimbra.

Importante esclarecer que o nome *Logradouro*, na concepção da palavra, é um endereço usado no sistema de endereçamento dos Correios, empresa pública federal responsável pelas correspondências. É constituído pelo tipo de logradouro e pelo nome oficial.

Ressaltando, ainda, que existem duas categorias de logradouros: públicos e privados. Os logradouros públicos são a grande maioria das ruas, sendo um local que pode ser acedido por qualquer indivíduo.

Com efeito, nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local; (...)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Sobre a matéria em análise, a Lei Orgânica do Município – LOM estabelece em seu art. 63, competir à Câmara Municipal dispor, mediante lei, sobre as matérias de competência do Município, conforme redação *in verbis*:

Art. 63. Compete à Câmara Municipal dispor, mediante lei, sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre: (...)

XIII - dar nomes às vias, próprios e logradouros públicos, vedada, em qualquer caso, a homenagem a pessoas vivas;

O art. 165 da mesma LOM, por sua vez, dispõe:

Art. 165. A denominação de via ou logradouro público será dada por Lei Municipal, vedada qualquer alteração após a sua publicação.

§ 1º Fica proibida alteração dos nomes das vias e logradouros públicos já existentes, exceto quando esta alteração se destinar a restituir a primitiva denominação;

§ 2º O projeto de Lei propondo denominação de via ou de logradouro público só poderá ser apresentado, discutido e votado se tiver a aprovação da maioria dos moradores da respectiva via ou logradouro, por meio de abaixo-assinado contendo nome e endereço;

§ 3º Em consequência do disposto no parágrafo anterior, todas as vias estendidas por alterações urbanísticas, deverão preservar a denominação já consagrada pela opinião pública;

§ 4º Fica proibida a alteração dos nomes das vias e logradouros públicos já existentes, exceto quando esta alteração se destinar a restituir a primitiva denominação, e ou, quando se tratar de denominação que se refira à personalidade ou autoridade vinculadas ao período da Ditadura Militar Brasileira ou fizer alusão ao nazismo ou fascismo. (grifo nosso)

Com efeito, conforme se infere da legislação acima transcrita, a despeito da competência atribuída à Câmara Municipal para dispor sobre a matéria objeto do Autógrafo, há que se verificar o cumprimento dos requisitos elencados na própria norma.

Nesse sentido, o § 1º corroborado pelo § 4º acima transcritos representam óbice à sanção do Autógrafo de Lei em análise, uma vez que a única hipótese aceitável para a alteração do nome do logradouro, seria a volta à primitiva denominação, o que não se encaixa na hipótese dos autos.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Outrossim, ressalta-se que o abaixo-assinado que consta no processo legislativo, contém apenas o nome e documento de identificação dos moradores da região, quando a Lei determina que contenha nome e endereço.

Em que pese a louvável homenagem que se pretende prestar, urge enfatizar que alterações de denominações de vias causam transtornos à população, assim como a um grande número de empresas ali estabelecidas e à própria Prefeitura, ocasionando uma enorme burocracia e gastos desnecessários a todos envolvidos. Seria necessário, caso houvesse a alteração da denominação, a atualização desta nos cadastros dos Correios, Empresas de Telecomunicações, ENEL, SANEAGO, Cartório de Registro de Imóveis, Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e inclusive Internacionais (em casos de empresas atuantes no ramo de exportação e/ou importação), dentre outros, com a devida correção de Placas de Endereço pela Prefeitura.

Assim sendo, sugere-se que a homenagem que se intenciona fazer seja dada por meio de logradouro público que não possua denominação, de modo a não gerar os transtornos acima mencionados.

Ademais, em análise dos autos de origem que tramitou na Câmara Municipal de Goiânia (Processo n.º 20180001472), verifica-se que a CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiânia, instada a se manifestar, por intermédio do Parecer n.º 385/2018, com fundamento nos dispositivos legais acima mencionados, posicionou-se de forma desfavorável ao Autógrafo de Lei.

Destarte, diante da ausência de qualquer subsídio apto a comprovar a efetiva possibilidade de alteração da denominação da Rua em referência, em atendimento aos requisitos legais, impõe-se o veto ao Autógrafo em epígrafe.

Portanto, corroboro o entendimento da Procuradoria da Câmara Municipal, haja vista a existência de impedimento legal à alteração legislativa, sobretudo por não se tratar de restituição de denominação primitiva do nome do logradouro público (art. 165, LOM).

Por esta razão, impõe-se o veto ao Autógrafo de Lei n.º 079, de 03 de julho de 2019, razão pela qual restituo **Integralmente Vetado**, confiante na sua manutenção.

Atenciosamente,

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1838, DE 30 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 7.703.649-1/2019, nos termos do § 2º, do art. 21, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar EDVANIA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **1395181-01**, do cargo de *Assistente Administrativo Educacional, Nível III, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **com retroação de efeitos a partir de 29 de novembro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1839, DE 30 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 7.915.095-9/2019, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **RODRIGO MARTINEZ PINTO**, matrícula nº. **1312006-01**, do cargo de *Analista em Organização e Finanças, Classe I, Padrão "C"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **a partir de 28 de junho de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1840, DE 30 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1840/2019

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/ Ref.	Lotação	a partir de
77107479	AMANDA DO PRADO RIBEIRO	1345273-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	29/01/2019
78743841	DEBORA ANDRADE SANTOS	1351702-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	17/05/2019
78736364	DEISI AMADEU PEREIRA RODRIGUES	1348051-01	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	16/05/2019
76321311	ELISSONIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1376659-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	27/11/2018
76996121	ENOQUE VIEIRA DOS SANTOS	1371827-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	22/01/2019
76608237	HUNARA SIDIELY DA SILVA PINHEIRO	1339125-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	20/12/2018
76278873	JONAS RAIMUNDO DOS SANTOS	574457-01	Agente de Apoio Educacional	III	D	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	23/11/2018
77082204	SUZELLIN SILVA LINO	1342070-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	28/01/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1841, DE 30 DE JULHO DE 2019

Retifica o Decreto nº 761, de 03 de abril de 2007, na parte que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.002.618-7/2006,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do **Decreto nº 761, de 03 de abril de 2007**, publicado na página 01, do Diário Oficial do Município de Goiânia – Eletrônico nº 4.100, de 13 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, da Quadra D-10, Jardim Goiás, conforme descrito abaixo:

I – Lote 01

Área total: 532,12m²

Área a desapropriar: 528,02m²

Área remanescente: 4,10m²

Descrição: frente confrontando com sistema viário – 5,24m; fundo confrontando com Lote 33 e Faixa de Domínio do DENIT – 24,92m + 4,28m; lado direito confrontando com o Lote 02 – 26,98m; lado esquerdo confrontando com sistema viário – 3,78m e pela linha curva – 26,78m.

II – Lote 02

Área total: 525,00m²

Área a desapropriar: 388,82m²

Área remanescente: 136,18m²

Descrição: frente confrontando com o sistema viário – 12,93m; fundo confrontando com a Faixa de Domínio do DENIT – 16,11m; lado direito confrontando com o Lote 03 – 26,95m e lado esquerdo confrontando com o Lote 01 – 26,94m.

III – Lote 03

Área total: 525,00m²

Área a desapropriar: 404,57m²

Área remanescente: 120,43m²

Descrição: frente confrontando com o sistema viário – 12,93m; fundo confrontando com a Faixa de Domínio do DENIT – 16,34m; lado direito confrontando com o Lote 04 – 28,90m e lado esquerdo confrontando com o Lote 02 – 26,95m.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

IV – Lote 04

Área total: 525,00m²

Área a desapropriar: 454,09m²

Área remanescente: 70,91m²

Descrição: frente confrontando com o sistema viário – 12,93m; fundo confrontando com a Faixa de Domínio do DENIT – 17,06m; lado direito confrontando com o Lote 05 – 32,93m; lado esquerdo confrontando com o Lote 03 – 28,90m.

V – Lote 05

Área total: 525,00m²

Área a desapropriar: 518,40m²

Área remanescente: 6,60m²

Descrição: frente confrontando com o sistema viário – 12,93m; fundo confrontando com a Faixa de Domínio do DENIT – 6,55m + 10,80m; lado direito confrontando com o Lote 06 – 35,00m e Lado esquerdo confrontando com o remanescente do Lote 04 – 32,93m.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1842, DE 30 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º. 7.933.725-1/2019, e Parecer n.º. 0282/2019 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, **RESOLVE retificar o Decreto n.º. 2018, de 22 de junho de 2017**, que concedeu aposentadoria em favor da servidora **Suely de Lourdes Pereira**, matrícula n.º. **51136-01**, portadora do CPF/MF de n.º. 217.060.691-20, no cargo de **Profissional de Educação, Classe II, Padrão “R”**, na parte relativa ao **“Padrão”**, para *considerar como sendo: Padrão “S”*, bem como na parte relativa aos proventos para *considerar como sendo integrais, composto das seguintes parcelas: Vencimento: R\$ 3.913,00* (três mil, novecentos e treze reais); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 2.347,80** (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 1.173,90** (hum mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1843, DE 30 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º. 7.943.551-1/2019, e Parecer n.º. 0283/2019 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 980, de 15 de maio de 2018**, que concedeu aposentadoria em favor da servidora **Sani Cláudia Paniago Borges, matrícula n.º. 483982-01**, portadora do CPF/MF de n.º. 333.472.041-15, no cargo de **Profissional de Educação, Classe II, Padrão “I”**, na parte relativa ao **“Padrão”**, para *considerar como sendo: Padrão “J”*, bem como na parte relativa aos proventos para *considerar como sendo integrais, composto das seguintes parcelas: Vencimento: R\$ 2.998,99* (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 1.799,39** (hum mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 899,70** (oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1844, DE 30 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º. 7.934.575-0/2019, e Parecer n.º. 0284/2019 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 243, de 26 de janeiro de 2015**, que concedeu aposentadoria em favor da servidora **Zilnei Carmem de Assis, matrícula n.º. 227137-01**, portadora do CPF/MF de n.º. 180.382.391-72, no cargo de **Profissional de Educação, Classe II, Padrão “G”**, na parte relativa ao **“Padrão”**, para *considerar como sendo: Padrão “J”*, bem como na parte relativa aos proventos para *considerar como sendo integrais, composto das seguintes parcelas: Vencimento: R\$ 3.624,23* (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (04): R\$ 1.449,69** (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 1.087,27** (hum mil, oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1845, DE 30 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º. 7.937.298-6/2019, e Parecer n.º. 0281/2019 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, **RESOLVE retificar o Decreto n.º. 259, de 06 de fevereiro de 2018**, que concedeu aposentadoria em favor da servidora **Joana D'arc de Souza Pereira, matrícula n.º. 73180-01**, portadora do CPF/MF de n.º. 370.309.571-72, no cargo de **Profissional de Educação, Classe II, Padrão “O”**, na parte relativa ao **“Padrão”**, para *considerar como sendo: Padrão “P”*, bem como na parte relativa aos proventos para *considerar como sendo integrais, composto das seguintes parcelas: Vencimento: R\$ 3.580,95* (três mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 2.148,57** (dois mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 1.074,28** (hum mil, setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1846, DE 30 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **REIDINER ARANTES MANRIQUE DE AVILA**, matrícula nº. **1405578-1**, CPF nº. 750.308.371-91, do cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo III – Supervisão Administrativa de Parque, símbolo CDI-3*, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1847, DE 30 DE JULHO DE 2019

Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 20 a 23 e Anexo III, da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO Nº 1847/2019

CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	78058293/19	4812-01	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	I	II	01/04/2019
2	77870636/19	414522-02	MAXSUEL DIAS DE REZENDE	I	II	20/03/2019
3	50603245/12	921386-01	ADRIANO ROBERTO OLIVEIRA	II	III	06/12/2018
4	61769226/15	1081217-01	CARLOS HUMBERTO MARTINS BARROS	II	III	06/05/2019
5	45699471/11	793566-01	CARLOS NUNES DE SOUZA	II	III	23/02/2018
6	49266481/12	855570-03	CARLOS WILLIAN DE SOUSA MARTINS	II	III	28/03/2018
7	42265489/10	793655-01	CLAYTON DOS SANTOS FERREIRA	II	III	30/01/2019
8	44161788/11	806315-01	CLEDSON MARTINS GUIMARÃES	II	III	25/01/2019
9	53355188/13	919853-01	DANILO MELO GALEIGO	II	III	31/01/2019
10	49297327/12	458856-02	DIVINO ARAUJO DA SILVA	II	III	11/01/2019
11	52836875/13	957933-01	ELSON DARIO CORREA FILHO	II	III	12/12/2018
12	52558620/13	955906-01	FABIO MIGUEL DE PADUA	II	III	13/02/2019
13	49276770/12	921840-01	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	II	III	16/04/2018
14	52612802/13	958875-01	FRANCISCO JONAS CASTRO DE SOUSA	II	III	23/04/2019
15	49084021/12	923591-01	FRIEDRICH MENDES FERREIRA	II	III	01/02/2019
16	48225098/12	796450-01	GEANDRO PEREIRA DUARTE	II	III	06/05/2019
17	52880416/13	961108-01	GENIE MARLOS RAIMUNDO	II	III	27/11/2018
18	42967866/10	793000-01	GILBAR MOREIRA DOS SANTOS	II	III	27/11/2018
19	42300691/10	800171-01	GIUSEPPE GRAZINOLI	II	III	04/12/2018
20	49846771/12	928283-01	JONES MEDEIROS DA SILVA	II	III	23/08/2018
21	60253102/14	919055-01	MANOEL MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	II	III	26/12/2018
22	40289224/10	249050-01	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	II	III	10/04/2019
23	42188859/10	799505-01	MARCOS AURELIO MOREIRA DA CRUZ	II	III	18/12/2018
24	49685548/12	925306-01	MARCOS PAULO QUEIROZ SILVA	II	III	22/08/2018
25	42370169/10	787523-01	RAQUEL DA FONSECA CARDOSO	II	III	17/09/2018
26	59435175/14	792632-01	THATIANY LAGARES SILVA	II	III	20/12/2018
27	42180823/10	798754-01	VINICIUS ALVES MAIA	II	III	26/02/2019
28	55485445/13	919640-01	WILLAMY JACKSON DE SOUSA SILVA	II	III	16/04/2019
29	56778730/14	922293-01	WILLISMAR JESUS GONÇALVES	II	III	10/04/2019
30	43082248/10	545040-03	WILMAR PEREIRA CALIXTO JUNIOR	II	III	07/03/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1848, DE 30 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 7.884.430-2/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **HÉRICA LETÍCIA OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº **689947**, CPF nº **855.918.901-72**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2019**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1849, DE 30 DE JULHO DE 2019

Concede Progressões Horizontais a servidora do magistério que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado**, prolatada na *Ação de Revisão de Enquadramento* nº 0107374.76.2012.8.09.0051, do juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, e considerando ainda o contido no Processo Administrativo nº 79352721/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas e retificadas, **Progressões Horizontais** na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, nas **Referências/Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei nº 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei nº 8.188 de 23 de setembro de 2003 com suas alterações, para a servidora relacionada no Anexo Único deste ato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1849/2019**

Nome	Matrícula	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
ERISLENE MARTINS DA SILVEIRA	269255-01	01/02/1996	2	Profissional de Educação III
		01/02/1997	3	
		01/02/1998	4	
		01/02/1999	5	
		01/02/2000	6	
		05/08/2000	C	Profissional de Educação II
		05/08/2001	D	
		01/10/2002	E	
		01/09/2004	F	
		01/09/2006	G	
		01/09/2008	H	
		01/09/2010	I	
		01/09/2012	J	
		01/09/2014	K	
		01/09/2016	L	
01/09/2018	M			



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1850, DE 30 DE JULHO DE 2019

Concede Progressões Horizontais a servidora do magistério que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado**, prolatada na *Ação de Revisão de Enquadramento* nº 0241463.31.2015.8.09.0051, do juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, considerando ainda o contido no Processo Administrativo nº 79378950/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas e retificadas, **Progressões Horizontais** na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, nas **Referências/Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei nº 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei nº 8.188 de 23 de setembro de 2003 com suas alterações, para a servidora relacionada no Anexo Único deste ato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1850/2019

Nome	Matrícula	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA	257192-1	01/02/1996	3	Profissional de Educação III
		01/02/1997	4	
		01/02/1998	5	
		01/02/1999	6	
		01/02/2000	7	
		05/08/2000	C	Profissional de Educação II
		05/08/2001	D	
		01/10/2002	E	
		01/09/2004	F	
		01/09/2006	G	
		01/09/2008	H	
		01/09/2010	I	
		01/09/2012	J	
		01/09/2014	K	
01/09/2016	L			



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DO CONTRATO nº 012/2019

PROCESSO BEE nº: 14296.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

CONTRATADA: O REI DOS CARIMBOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

VIGÊNCIA DE: 06 (seis) meses.

OBJETO: Serviços de confecção de carimbos variados (automáticos e de madeira), para atender os Gabinetes do Prefeito, do Secretário da SEGOV e suas Assessorias e as Juntas de Serviços Militares.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.

VALOR TOTAL: R\$5.010,00 (cinco mil e dez reais).

DATA ASSINATURA: 24/07/2019.

Paulo Ernani Miranda Ortegá

Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

Aplica penalidade a servidora e dá outras providências

PORTARIA Nº 22 /2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer nº. 1131/2019-SEAP (fls. 162/169), Despacho nº. 5393/2019 (fls. 168/170), e JULGAMENTO nº. 015/2018-GAB, (fls. 133/135), e despacho nº. 139/2019-GAB, bem como os demais termos que instruem o Processo **70759365/2017** e o interesse desta Especializada em que pese à conveniência para seus serviços,

RESOLVE:

Art. 1º.- Aplicar a penalidade de suspensão de atividades por 90 (noventa) dias a partir de 05/08/2019 a servidora **Carmem Suneli Terêncio Vaz**, CPF: 440.810.901-06, matrícula 200034-01, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º.- Determinar que:

I - A penalidade de que trata o Art. 1º desta Portaria deverá ser executada nos moldes do parágrafo § 3º do Artigo 154 da Lei Complementar 011/92, por meio da Folha de Pagamento da Secretaria de Recursos Humanos-SEMAD, pelo período de 90 (noventa) dias, mediante descontos remuneratórios da servidora em tela, com eficácia imediatamente após a publicação deste Ato no Diário Oficial do Município de Goiânia.

II - Os dados desta penalidade de suspensão, sejam registrados no dossiê da servidora pela Diretoria de Administração e finanças e gerência de Apoio Administrativo, desta pasta.

Art. 3º.- Seja dada ciência deste ato a servidora em questão pela Gerência de Apoio Administrativo deste Órgão.

Art. 4º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 104/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a entrega ao Gerente de Planejamento da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Finanças, JOFRAN FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 271853-01, CPF nº. 833.620.371-00, RG nº. 3516038-SPTC/GO, um adiantamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na modalidade de Cartão Corporativo a ser previamente empenhado nas dotações abaixo discriminadas, destinado a cobrir pequenas despesas, descritas no Plano de Aplicação em anexo.

Material de Consumo:

Dotação: 2019.1601.04.122.0028.2451.33903000.100.501

Compactada: 201916010047

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

Prestação de Serviços:

Dotação: 2019.1601.04.122.0028.2451.33903900.100.501

Compactada: 201916010051

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Art. 2º - O adiantamento a ser concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento, não podendo o referido numerário ser aplicado após expirado o prazo fixado.

Art. 3º - Fica responsável em atestar o recebimento dos serviços e materiais, a Gerente de Finanças e Contabilidade da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Finanças, ROSILANE MOTA LEITE, matrícula nº. 863700-01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 18 dias do mês de julho de 2019.

Alessandro Melo da Silva
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**PLANO DE APLICAÇÃO
(DESPESAS COM CUSTEIO DO ÓRGÃO)**

Este Plano de Aplicação de despesas de pronto atendimento para custeio deste órgão a serem realizadas por meio de adiantamento, concedido pela Portaria Nº. 104/2019, obedece às normas da Lei nº 4.320/1964 e Portaria Interministerial nº 63, de 04 de maio de 2001.

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo - Valor: R\$14.000,00

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de proteção, segurança; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; pen-drive; despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; despesas com todos os tipos de ferramentas; material para manutenção, reposição e aplicação para bens móveis e imóveis; material para telecomunicações; despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro; materiais de consumo utilizados em eventos em geral, como congressos, conferências, festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, balões, bebidas, doces, salgados e afins.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Prestação de Serviço - Valor: R\$ 6.000,00

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos; conservação e adaptação de bens imóveis; despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares; despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos; despesas com serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, confecção de impressos em geral; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).

Valor Total: R\$ 20.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 18 dias do mês de julho de 2019.

Alessandro Melo da Silva
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITA-SE ERRATA POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO Nº 6.985 DE 30 DE JANEIRO DE 2019, E PÁGINAS 107 E 109 REFERENTE AO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - RGF ANEXO 5 -DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 3º QUADRIMESTRE/2018 - PODER EXECUTIVO/2018

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercício Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.056.313.554,79	80.376.901,29	61.887.468,23	1.092.634,25	59.874.048,14		853.082.502,88	96.483.315,69	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.263.592,26	52.807.787,44	25.388.049,50	353.228,44	13.572.135,59		-87.857.608,71	27.847.077,19	
Transferência do FUNDEB 60%	3.390.544,06				7.364.932,18		-3.974.388,12		
Transferências do FUNDEB 40%							0,00		
Outros Recursos Destinados à Educação	35.017.842,57	867.506,99	545.159,50	10,00			33.605.166,08	7.690.920,62	
Receitas de Impostos e de Transf. De impostos - Saúde	773.951,83	1.502.817,01	10.977.323,53		19.144.723,80		-30.850.912,51	5.939.108,38	
Outros Recursos Destinados à Saúde	59.485.609,33	19.098.237,76	17.613.737,14	325.748,02	785.879,40		21.662.007,01	1.775.312,98	
Recursos destinados à Assistência Social	4.791.309,48	22.818,51	182.692,19	1.800,00	613.556,46		3.970.442,32	211.288,79	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	835.179.092,38		682.320,00		14.910.772,01		819.586.000,37	2.353.526,26	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operação de Crédito(exceto destinados à Educação e a Saúde)	37.605.606,84	1.329,03	1.272.443,35		871.822,89		35.460.011,57	4.446.657,05	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	75.806.006,04	6.076.404,55	5.225.743,02	411.847,79	2.610.225,81		61.481.784,87	46.219.424,42	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	125.351.860,75	78.730.220,20	30.777.608,66	6.037,88	10.753.943,31		5.084.050,70	51.019.193,98	
Recursos Ordinários	112.431.916,72	74.388.742,65	27.425.544,10		6.089.055,07		4.528.574,90	50.312.207,31	
Outros Recursos não Vinculados	12.919.944,03	4.341.477,55	3.352.064,56	6.037,88	4.664.888,24		555.475,80	706.986,67	
TOTAL (III) = (I + II)	1.181.665.415,54	159.107.121,49	92.665.076,89	1.098.672,13	70.627.991,45		858.166.553,58	147.502.509,67	

FONTE: Secretaria de Finanças / Data da emissão: 27/06/2019

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

EDVALDE GUALBERTO
GERENTE CONTÁBIL CRC 017136/O

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR CONTABIL CRC 15921/O

EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TES. E ADM.FINANCEIRA

JULIANO GOMES BEZERRA
CONTROLADOR GERAL

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

SOLICITA-SE ERRATA POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO Nº 6.985 DE 30 DE JANEIRO DE 2019, PAGINAS 67,68,69 e 70 REFERENTE AO ANEXO - 6 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL 6º BIMESTRE/2018 - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

EM REAIS

PAGINA 1

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO	ATE O BIMESTRE XXXX
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.666.161.000,00	4.303.560.994,36
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.690.209.000,00	1.661.371.489,40
IPTU	581.355.000,00	605.419.149,40
ISS	691.368.000,00	636.044.039,20
ITBI	139.711.000,00	131.941.195,11
IRRF	189.668.000,00	219.662.513,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	88.107.000,00	68.304.592,31
Contribuicoes	122.510.000,00	275.483.855,35
Receita Patrimonial	156.805.000,00	120.787.163,51
Aplicacoes Financeiras (II)	63.440.000,00	77.234.052,68
Outras Receitas Patrimoniais	93.365.000,00	43.553.110,83
Transferencias Correntes	2.577.113.000,00	2.095.715.759,65
Cota-Parte do FPM	371.675.000,00	257.507.810,45
Cota-Parte do ICMS	540.437.000,00	469.628.477,48
Cota-Parte do IPVA	257.291.000,00	223.160.406,44
Cota-Parte do ITR	253.000,00	272.371,47
Transferencias da LC 87/1996	1.252.000,00	808.513,32
Transferencias da LC 61/1989		
Transferencias do FUNDEB	448.260.000,00	401.995.324,63
Outras Transferencias Correntes	957.945.000,00	742.342.855,86
Demais Receitas Correntes	119.524.000,00	150.202.726,45
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	119.524.000,00	150.202.726,45
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	4.602.721.000,00	4.226.326.941,68

SEDETEC 21/05/2019 - 17:58:33

SCP5161V

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

EM REAIS

PAGINA 2

		ATE O BIMESTRE XXXX	
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS (a)	
	ATUALIZADA		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	184.234.000,00	51.813.214,07	
Operacoes de Credito (VI)	146.148.000,00	50.070.137,94	
Amortizacao de Empréstimos (VII)			
Alienacao de Bens	129.000,00	510.024,13	
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (VIII)			
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (IX)			
Outras Alienacoes de Bens	129.000,00	510.024,13	
Transferencias de Capital	6.518.000,00	1.233.052,00	
Convenios	1.518.000,00		
Outras Transferencias de Capital	5.000.000,00	1.233.052,00	
Outras Receitas de Capital	31.439.000,00		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)			
Outras Receitas de Capital Primarias	31.439.000,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	38.086.000,00	1.743.076,13	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	4.640.807.000,00	4.228.070.017,81	

SEDETEC 21/05/2019 - 17:58:33

SCP5161V

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

EM REAIS

PAGINA 3

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
				(a)	(b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.492.247.070,40	3.998.389.845,58	3.918.209.019,20	3.868.040.559,53	121.088.630,54	25.081.250,76	23.215.683,10
Pessoal e Encargos Sociais	2.521.653.652,17	2.333.013.494,68	2.321.461.137,17	2.321.189.918,82	1.518.154,51	1.562.939,64	1.542.639,64
Juros e Encargos da Divida (XIV)	13.519.606,00	9.914.131,21	9.914.131,21	9.914.131,11			
Outras Despesas Correntes	1.957.073.812,23	1.655.462.219,69	1.586.833.750,82	1.536.936.509,60	119.570.476,03	23.518.311,12	21.673.043,46
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.478.727.464,40	3.988.475.714,37	3.908.294.887,99	3.858.126.428,42	121.088.630,54	25.081.250,76	23.215.683,10
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	580.629.597,18	193.247.204,55	141.895.010,19	133.278.513,49	17.530.786,67	624.206,40	624.196,40
Investimentos	497.617.597,18	119.274.758,13	67.922.563,77	59.306.067,07	17.530.786,67	624.206,40	624.196,40
Inversoes Financeiras	767.000,00						
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisicao de Titulo de Capital ja integralizado (XVIII)							
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)							
Demais Inversoes Financeiras	767.000,00						
Amortizacao da Divida (XX)	82.245.000,00	73.972.446,42	73.972.446,42	73.972.446,42			
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	498.384.597,18	119.274.758,13	67.922.563,77	59.306.067,07	17.530.786,67	624.206,40	624.196,40
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	49.087.000,00						
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	5.026.199.061,58	4.107.750.472,50	3.976.217.451,76	3.917.432.495,49	138.619.417,21	25.705.457,16	23.839.879,50
RESULTADO PRIMARIO-Acima linha(XXIV)=XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)				148.178.225,61			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referencia							
REFERENCIA				11.215.865,00			

SEDETEC 21/05/2019 - 17:58:34

SCP5161V

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

EM REAIS

PAGINA 4

		ATE O BIMESTRE/ 2018 VALOR INCORRIDO	
JUROS NOMINAIS			
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)			
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		10.001.221,24	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		138.177.004,37	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de referência		36.567.339,00	

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		EM 31/DEZ/ 2017 (A)	SALDO ATE O BIMESTRE/ 2018 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		944.476.731,10	1.373.597.660,45
DEDUCOES (XXIX)			99.464.274,49
Disponibilidade de Caixa			99.464.274,49
Disponibilidade de Caixa Bruta		266.621.488,24	351.236.472,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		373.049.365,42	251.772.198,38
Demais Haveres Financeiros			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		944.476.731,10	1.274.133.385,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			329.656.654,86-

AJUSTE METODOLOGICO		ATE O BIMESTRE/ 2018	
VARIACAO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			121.277.167,04
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			510.024,13
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			989.153.135,82
OUTROS AJUSTES (XXXV)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO-Abaixo Linha (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)			537.709.289,79
RESULTADO PRIMARIO-Abaixo Linha (XXXVII)=XXXVI-(XXV-XXVI)			547.710.511,03

INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superavit Financeiro Utilizado p/Abertura Reabertura Creditos Adicionais			
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			

SEDETEC 21/05/2019 - 17:58:35

SCP5161V

EDVALDE GUALBERTO
DIR.CONTABIL CRC 017136/0JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRAALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇASIRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 1

RECEITAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA					REALIZAR
		(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	5103.466.000,00	5103.466.000,00	724.232.488,13	14,19	2395.362.974,22	46,94	2.708.103.025,78
RECEITAS CORRENTES	4729.462.000,00	4729.462.000,00	724.202.241,82	15,31	2371.944.569,70	50,15	2.357.517.430,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1800.691.000,00	1800.691.000,00	251.217.966,97	13,95	991.738.235,06	55,08	808.952.764,94
Impostos	1753.486.000,00	1753.486.000,00	242.829.066,93	13,85	950.360.077,05	54,20	803.125.922,95
Taxas	46.826.000,00	46.826.000,00	8.388.900,04	17,92	41.378.158,01	88,37	5.447.841,99
Contribuicao de Melhoria	379.000,00	379.000,00					379.000,00
CONTRIBUICOES	205.568.000,00	205.568.000,00	57.526.934,49	27,98	171.699.319,91	83,52	33.868.680,09
Contribuicoes Sociais	123.195.000,00	123.195.000,00	44.792.826,52	36,36	134.338.876,98	109,05	11.143.876,98
Contribuicoes Economicas	17.000,00	17.000,00	4.236,11	24,92	13.339,76	78,47	3.660,24
Contribuicoes p/ Entidades Privadas de S							
erv. Sociais e Formacao Profissional							
Contribuicao p/ Custeio Serv. Ilum.Publ.	82.356.000,00	82.356.000,00	12.729.871,86	15,46	37.347.103,17	45,35	45.008.896,83
RECEITA PATRIMONIAL	147.003.000,00	147.003.000,00	36.354.234,30	24,73	92.582.068,32	62,98	54.420.931,68
Exploracao Patrim. Imobiliario do Estado	45.285.000,00	45.285.000,00	6.128.396,94	13,53	27.861.897,33	61,53	17.423.102,67
Valores Mobiliarios	90.713.000,00	90.713.000,00	29.965.491,06	33,03	63.913.250,89	70,46	26.799.749,11
Delegacao de Serv.Publ. mediante Concess							
ao, Permissao, Autorizacao ou Licenca	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Exploracao de Recursos Naturais							
Exploracao do Patrimonio Intangivel							
Cessao de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	11.004.000,00	11.004.000,00	260.346,30	2,37	806.920,10	7,33	10.197.079,90
RECEITA AGROPECUARIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVICOS	2.320.000,00	2.320.000,00	5.737.791,20	247,32	7.880.266,09	339,67	5.560.266,09
Serv. Administrat. e Comerciais Gerais	687.000,00	687.000,00	259.910,00	37,83	718.084,97	104,52	31.084,97
Serv. e Atividades ref. Naveg. e Transp.							
Serv. e Atividades ref. a Saude							
Serv. e Atividades Financeiras							

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:12

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 2

RECEITAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre (b)		Ate o Bimestre (c)		REALIZAR
		(a)	(b/a)	(c/a)	(c/a)	(a-c)	
Outros Servicos	1.633.000,00	1.633.000,00	5.477.881,20	335,45	7.162.181,12	438,59	5.529.181,12
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2426.027.000,00	2426.027.000,00	348.902.642,08	14,38	1039.669.551,64	42,85	1.386.357.448,36
Transf. da Uniao e de suas Entidades	1179.859.000,00	1179.859.000,00	169.582.833,73	14,37	507.643.163,26	43,03	672.215.836,74
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.	833.668.000,00	833.668.000,00	109.496.358,92	13,13	330.652.459,23	39,66	503.015.540,77
Transf. dos Municipios e sua Entidades	61.000,00	61.000,00					61.000,00
Transf. de Instituicoes Privadas							
Transf. de Outras Instituicoes Publicas	411.827.000,00	411.827.000,00	69.775.916,83	16,94	201.241.851,63	48,87	210.585.148,37
Transf. do Exterior	17.000,00	17.000,00					17.000,00
Transf. de Pessoas Fisicas	595.000,00	595.000,00	47.532,60	7,99	132.077,52	22,20	462.922,48
Transf. Proven.de Depositos nao Identif.							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.853.000,00	147.853.000,00	24.462.672,78	16,55	68.375.128,68	46,25	79.477.871,32
Multas Administr., Contratuais e Judicic.	59.150.000,00	59.150.000,00	15.928.023,61	26,93	46.260.728,14	78,21	12.889.271,86
Indenizacoes Restituicoes e Ressarcim.	29.617.000,00	29.617.000,00	5.960.972,06	20,13	13.960.563,27	47,14	15.656.436,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimonio Publico							
Demais Receitas Correntes	59.086.000,00	59.086.000,00	2.573.677,11	4,36	8.153.837,27	13,80	50.932.162,73
RECEITAS DE CAPITAL	374.004.000,00	374.004.000,00	30.246,31	0,01	23.418.404,52	6,26	350.585.595,48
OPERACOES DE CREDITO	359.669.000,00	359.669.000,00			23.000.000,00	6,39	336.669.000,00
Operacoes de Credito - Mercado Interno	222.829.000,00	222.829.000,00			23.000.000,00	10,32	199.829.000,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	136.840.000,00	136.840.000,00					136.840.000,00
ALIENACAO DE BENS	44.000,00	44.000,00	30.246,31	68,74	418.404,52	950,92	374.404,52
Alienacao de Bens Moveis	44.000,00	44.000,00					44.000,00
Alienacao de Bens Imoveis			30.246,31		418.404,52		418.404,52
Alienacao de Bens Intangiveis							
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.322.000,00	2.322.000,00					2.322.000,00
Transf. da Uniao e de suas Entidades	2.322.000,00	2.322.000,00					2.322.000,00
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.							

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:12

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 3

RECEITAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							
Transf. de Outras Instituicoes Publicas							
Transf. do Exterior							
Transf. de Pessoas Fisicas							
Transf. Proven.de Depositos nao Identif.							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.969.000,00	11.969.000,00					11.969.000,00
Integralizacao do Capital Social							
Remuneracao das Disponibilid. do Tesouro							
Resgate de Titulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	11.969.000,00	11.969.000,00					11.969.000,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	186.006.000,00	186.006.000,00	43.687.064,18	23,49	125.466.428,23	67,45	60.539.571,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5289.472.000,00	5289.472.000,00	767.919.552,31	14,52	2520.829.402,45	47,66	2.768.642.597,55
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno							
Mobiliaria							
Contratual							
Operacoes de Credito - Mercado Externo							
Mobiliaria							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5289.472.000,00	5289.472.000,00	767.919.552,31	14,52	2520.829.402,45	47,66	2.768.642.597,55
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	5289.472.000,00	5289.472.000,00	767.919.552,31	14,52	2520.829.402,45	47,66	2.768.642.597,55
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES							
Recursos Arrec. em Exercicios Anter. - RPPS							
Superavit Financeiro Utiliz. p/Cred.Adicion.							

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:12

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 4

DESPESAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	SALDO	No Bimestre	Ate o Bimestre	SALDO	ATE O BIMESTRE	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (e - f)	(h)	(i) = (e - h)	(j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	5062.685.000,00	5592.481.190,51	204.639.176,27	4173.785.130,00	1418.696.060,51	76.364.805,40	2184.425.043,82	3.408.056.146,69	2120.781.502,73	
DESPESAS CORRENTES	4298.314.000,00	4723.316.073,13	150.543.860,84	3868.404.024,14	854.912.048,99	59.011.704,45	2086.992.451,21	2.636.323.621,92	2027.100.964,98	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2419.209.000,00	2779.159.969,03	42.445.204,05	2262.211.599,90	516.948.369,13	38.149.480,79	1271.490.219,97	1.507.669.749,06	1270.818.642,58	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	28.812.000,00	28.525.000,00		15.543.000,00	12.982.000,00		8.593.024,44	19.931.975,56	8.593.024,44	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1850.293.000,00	1915.631.104,10	108.098.656,79	1590.649.424,24	324.981.679,86	20.862.223,66	806.909.206,80	1.108.721.897,30	747.689.297,96	
DESPESAS DE CAPITAL	695.751.000,00	800.545.117,38	54.095.315,43	305.381.105,86	495.164.011,52	17.353.100,95	97.432.592,61	703.112.524,77	93.680.537,75	
INVESTIMENTOS	606.493.000,00	712.976.117,38	54.095.315,43	229.874.596,62	483.101.520,76	17.353.100,95	58.060.185,18	654.915.932,20	54.308.130,32	
INVERSOES FINANCEIRAS	607.000,00	558.000,00			558.000,00			558.000,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	88.651.000,00	87.011.000,00		75.506.509,24	11.504.490,76		39.372.407,43	47.638.592,57	39.372.407,43	
RESERVA DE CONTINGENCIA	68.620.000,00	68.620.000,00			68.620.000,00			68.620.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	226.787.000,00	282.865.663,15	2.713.586,57	231.438.751,70	51.426.911,45	1.015.236,26	125.407.122,44	157.458.540,71	124.277.722,06	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5289.472.000,00	5875.346.853,66	207.352.762,84	4405.223.881,70	1470.122.971,96	77.380.041,66	2309.832.166,26	3.565.514.687,40	2245.059.224,79	
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortizacao da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5289.472.000,00	5875.346.853,66	207.352.762,84	4405.223.881,70	1470.122.971,96	77.380.041,66	2309.832.166,26	3.565.514.687,40	2245.059.224,79	
SUPERAVIT (XIII)							210.997.236,19		275.770.177,66	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5289.472.000,00	5875.346.853,66	207.352.762,84	4405.223.881,70		77.380.041,66	2520.829.402,45		2520.829.402,45	
RESERVA DO RPPS										

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:12

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 5

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	186.006.000,00	186.006.000,00	43.687.064,18	23,49	125.466.428,23	67,45	60.539.571,77
RECEITAS CORRENTES	186.006.000,00	186.006.000,00	43.687.064,18	23,49	125.466.428,23	67,45	60.539.571,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuicao de Melhoria							
CONTRIBUICOES	186.006.000,00	186.006.000,00	43.687.064,18	23,49	125.466.428,23	67,45	60.539.571,77
Contribuicoes Sociais	186.006.000,00	186.006.000,00	43.687.064,18	23,49	125.466.428,23	67,45	60.539.571,77
Contribuicoes Economicas							
Contribuicoes p/ Entidades Privadas de S							
Contribuicao p/ Custeio Serv. Ilum.Publ.							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploracao Patrim. Imobiliario do Estado							
Valores Mobiliarios							
Delegacao de Serv.Publ. mediante Concess							
Exploracao de Recursos Naturais							
Exploracao do Patrimonio Intangivel							
Cessao de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUARIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVICOS							
Serv. Administrat. e Comerciais Gerais							
Serv. e Atividades ref. Naveg. e Transp.							
Serv. e Atividades ref. a Saude							
Serv. e Atividades Financeiras							
Outros Servicos							

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:12

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 6

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR
		(a)					(a-c)
TRANSFERENCIAS CORRENTES							
Transf. da Uniao e de suas Entidades							
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.							
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							
Transf. de Outras Instituicoes Publicas							
Transf. do Exterior							
Transf. de Pessoas Fisicas							
Transf. Proven.de Depositos nao Identif.							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administr., Contratuais e Judicic.							
Indenizacoes Restituicoes e Ressarcim.							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao P							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO							
Operacoes de Credito - Mercado Interno							
Operacoes de Credito - Mercado Externo							
ALIENACAO DE BENS							
Alienacao de Bens Moveis							
Alienacao de Bens Imoveis							
Alienacao de Bens Intangiveis							
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
Transf. da Uniao e de suas Entidades							
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.							
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:12

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 1

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	No Bimestre		%	SALDO		
			(a)	(b)		(b/Tot.b)	(d)			(d/Tot.d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	5.062.685.000,00	5.592.481.190,51	204.639.176,27	4.173.785.130,00	94,75	1.418.696.060,51	76.364.805,40	2.184.425.043,82	94,57	3.408.056.146,69	
LEGISLATIVA	118.716.000,00	118.716.000,00	15.246.183,12	56.797.956,12	1,29	61.918.043,88	14.869.501,42	48.864.054,58	2,12	69.851.945,42	
ACAO LEGISLATIVA	118.716.000,00	118.716.000,00	15.246.183,12	56.797.956,12	1,29	61.918.043,88	14.869.501,42	48.864.054,58	2,12	69.851.945,42	
CONTROLE EXTERNO											
DEMAIS SUBFUNCIONES											
JUDICIARIA	20.101.000,00	20.101.000,00				20.101.000,00				20.101.000,00	
ACAO JUDICIARIA	20.101.000,00	20.101.000,00				20.101.000,00				20.101.000,00	
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO											
DEMAIS SUBFUNCIONES											
ESSENCIAL A JUSTICA	783.000,00	9.780.000,00	130.629,00	485.814,82	0,01	9.294.185,18	130.629,00	178.837,23	0,01	9.601.162,77	
DEFESA DA ORDEM JURIDICA											
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	783.000,00	9.780.000,00	130.629,00	485.814,82	0,01	9.294.185,18	130.629,00	178.837,23	0,01	9.601.162,77	
DEMAIS SUBFUNCIONES											
ADMINISTRACAO	824.639.000,00	849.614.605,77	18.104.728,12	764.583.157,42	17,36	85.031.448,35	5.290.294,16	401.023.139,69	17,36	448.591.466,08	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO											
ADMINISTRACAO GERAL	782.891.000,00	802.167.605,77	10.737.938,47	734.965.544,22	16,68	67.202.061,55	3.437.123,73	385.482.010,17	16,69	416.685.595,60	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	18.207.000,00	18.943.000,00	1.128.145,94	13.221.295,19	0,30	5.721.704,81	1.128.145,94	5.096.241,54	0,22	13.846.758,46	
CONTROLE INTERNO	1.451.000,00	940.000,00	37.315,55	38.254,85		901.745,15	21.546,35	22.485,65		917.514,35	
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	7.000,00	7.000,00				7.000,00				7.000,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO											
ORDENAMENTO TERRITORIAL											
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.679.000,00	3.679.000,00	1.136.184,04	1.220.419,04	0,03	2.458.580,96	273.298,04	352.033,04	0,02	3.326.966,96	
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	7.600.000,00	8.724.000,00	14.569,12	37.069,12		8.686.930,88				8.724.000,00	
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
COMUNICACAO SOCIAL	10.799.000,00	15.149.000,00	5.050.575,00	15.100.575,00	0,34	48.425,00	430.180,10	10.070.369,29	0,44	5.078.630,71	
DEMAIS SUBFUNCIONES											

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:34

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 2

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA			%			%			
			No Bimestre	Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre				
(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)					
DEFESA NACIONAL											
DEFESA AEREA											
DEFESA NAVAL											
DEFESA TERRESTRE											
DEMAIS SUBFUNCIONES											
SEGURANCA PUBLICA	5.462.000,00	7.787.042,25	15.421,62	1.628.943,62	0,04	6.158.098,63	850.100,00	0,04	6.936.942,25		
POLICIAMENTO	5.451.000,00	7.776.042,25	15.421,62	1.628.943,62	0,04	6.147.098,63	850.100,00	0,04	6.925.942,25		
DEFESA CIVIL											
INFORMACAO E INTELIGENCIA											
DEMAIS SUBFUNCIONES	11.000,00	11.000,00				11.000,00			11.000,00		
RELACOES EXTERIORES											
RELACOES DIPLOMATICAS											
COOPERACAO INTERNACIONAL											
DEMAIS SUBFUNCIONES											
ASSISTENCIA SOCIAL	54.219.000,00	61.623.500,00	1.978.084,89	33.183.811,71	0,75	28.439.688,29	656.579,76	18.962.971,19	0,82	42.660.528,81	
ASSISTENCIA AO IDOSO											
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA											
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	794.000,00	2.708.000,00	35.939,53	106.439,53		2.601.560,47				2.708.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	25.363.000,00	29.821.000,00	1.429.748,00	7.899.981,01	0,18	21.921.018,99	413.528,74	5.046.932,60	0,22	24.774.067,40	
DEMAIS SUBFUNCIONES	28.062.000,00	29.094.500,00	512.397,36	25.177.391,17	0,57	3.917.108,83	243.051,02	13.916.038,59	0,60	15.178.461,41	
PREVIDENCIA SOCIAL	669.571.000,00	1.005.170.435,15	20.574.618,41	607.414.201,45	13,79	397.756.233,70	20.571.753,41	312.584.979,05	13,53	692.585.456,10	
PREVIDENCIA BASICA											
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	650.530.000,00	986.129.435,15	20.511.455,91	596.542.070,46	13,54	389.587.364,69	20.511.455,91	307.038.008,33	13,29	679.091.426,82	
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR											
PREVIDENCIA ESPECIAL											
DEMAIS SUBFUNCIONES	19.041.000,00	19.041.000,00	63.162,50	10.872.130,99	0,25	8.168.869,01	60.297,50	5.546.970,72	0,24	13.494.029,28	

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:34

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 3

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA			%			%			
			No Bimestre	Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre		(e) = (a-d)		
	(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)				
SAUDE	1.274.990.000,00	1.278.761.000,00	67.011.854,21	1.155.798.694,73	26,24	122.962.305,27	12.671.559,85	597.166.356,62	25,85	681.594.643,38	
ATENCAO BASICA	70.998.000,00	70.998.000,00	2.070.522,66	56.376.540,31	1,28	14.621.459,69	69.571,60	22.591.674,17	0,98	48.406.325,83	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	754.822.000,00	753.993.000,00	59.707.356,84	654.958.393,51	14,87	99.034.606,49	12.446.576,23	307.455.055,87	13,31	446.537.944,13	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	8.297.000,00	8.297.000,00	1.843.196,22	5.348.982,17	0,12	2.948.017,83	63.843,00	2.011.412,18	0,09	6.285.587,82	
VIGILANCIA SANITARIA											
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	19.964.000,00	21.264.000,00	371.080,73	16.123.762,03	0,37	5.140.237,97	2.898,00	7.769.194,49	0,34	13.494.805,51	
ALIMENTACAO E NUTRICAO											
DEMAIS SUBFUNCIONES	420.909.000,00	424.209.000,00	3.019.697,76	422.991.016,71	9,60	1.217.983,29	88.671,02	257.339.019,91	11,14	166.869.980,09	
TRABALHO	638.000,00	638.000,00		211.032,00		426.968,00		7.596,72		630.403,28	
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	441.000,00	441.000,00		211.032,00		229.968,00		7.596,72		433.403,28	
RELACOES DE TRABALHO											
EMPREGABILIDADE											
FOMENTO AO TRABALHO	197.000,00	197.000,00				197.000,00				197.000,00	
DEMAIS SUBFUNCIONES											
EDUCACAO	923.059.000,00	962.480.240,49	9.390.868,28	825.711.517,68	18,74	136.768.722,81	3.203.703,68	454.946.333,55	19,70	507.533.906,94	
ENSINO FUNDAMENTAL	546.471.000,00	569.125.959,49	2.086.171,25	523.843.706,18	11,89	45.282.253,31	372.669,02	257.060.515,32	11,13	312.065.444,17	
ENSINO MEDIO											
ENSINO PROFISSIONAL											
ENSINO SUPERIOR											
EDUCACAO INFANTIL	269.621.000,00	290.525.313,35	3.484.251,48	217.885.399,85	4,95	72.639.913,50	751.496,80	148.512.580,98	6,43	142.012.732,37	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	48.427.000,00	46.363.032,46	1.759.479,17	45.619.807,81	1,04	743.224,65	1.759.479,17	29.282.275,18	1,27	17.080.757,28	
EDUCACAO ESPECIAL	24.947.000,00	23.871.000,00		22.517.885,73	0,51	1.353.114,27		11.795.729,96	0,51	12.075.270,04	
Educação Basica											
DEMAIS SUBFUNCIONES	33.593.000,00	32.594.935,19	2.060.966,38	15.844.718,11	0,36	16.750.217,08	320.058,69	8.295.232,11	0,36	24.299.703,08	
CULTURA	8.685.000,00	9.676.088,86	2.771.200,01	3.660.876,46	0,08	6.015.212,40	202.686,06	739.721,98	0,03	8.936.366,88	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO											

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:34

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 4

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA			%			%			
			No Bimestre	Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre		(e) = (a-d)		
(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)					
DIFUSAO CULTURAL	8.685.000,00	9.676.088,86	2.771.200,01	3.660.876,46	0,08	6.015.212,40	202.686,06	739.721,98	0,03	8.936.366,88	
DEMAIS SUBFUNCOES											
DIREITOS DA CIDADANIA	2.621.000,00	3.802.279,96	484.934,36	1.481.799,58	0,03	2.320.480,38	49.584,65	278.898,50	0,01	3.523.381,46	
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL											
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	2.620.000,00	3.801.279,96	484.934,36	1.481.799,58	0,03	2.319.480,38	49.584,65	278.898,50	0,01	3.522.381,46	
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS											
DEMAIS SUBFUNCOES	1.000,00	1.000,00		1.000,00		1.000,00				1.000,00	
URBANISMO	77.867.000,00	79.694.000,00	2.533.595,21	51.144.893,88	1,16	28.549.106,12	784.677,98	35.076.309,19	1,52	44.617.690,81	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000,00	15.000,00		1.719,19		13.280,81		1.719,19		13.280,81	
SERVICOS URBANOS	73.326.000,00	72.753.000,00	784.677,98	47.953.601,69	1,09	24.799.398,31	784.677,98	35.074.590,00	1,52	37.678.410,00	
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS											
DEMAIS SUBFUNCOES	4.526.000,00	6.926.000,00	1.748.917,23	3.189.573,00	0,07	3.736.427,00				6.926.000,00	
HABITACAO	9.050.000,00	8.581.000,00	978.421,41	1.145.560,96	0,03	7.435.439,04		4.643,45		8.576.356,55	
HABITACAO RURAL											
HABITACAO URBANA	9.050.000,00	8.581.000,00	978.421,41	1.145.560,96	0,03	7.435.439,04		4.643,45		8.576.356,55	
DEMAIS SUBFUNCOES											
SANEAMENTO	311.252.000,00	311.252.000,00		308.829.775,85	7,01	2.422.224,15		180.000.000,00	7,79	131.252.000,00	
SANEAMENTO BASICO RURAL											
SANEAMENTO BASICO URBANO	311.252.000,00	311.252.000,00		308.829.775,85	7,01	2.422.224,15		180.000.000,00	7,79	131.252.000,00	
DEMAIS SUBFUNCOES											
GESTAO AMBIENTAL	14.835.000,00	15.174.000,00	685.706,32	3.746.205,82	0,09	11.427.794,18	218.057,97	1.704.006,77	0,07	13.469.993,23	
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	14.835.000,00	15.174.000,00	685.706,32	3.746.205,82	0,09	11.427.794,18	218.057,97	1.704.006,77	0,07	13.469.993,23	
CONTROLE AMBIENTAL											
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS											
RECURSOS HIDRICOS											
METEOROLOGIA											

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:34

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 5

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	%			No Bimestre	%			No Bimestre	
			Ate o Bimestre	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)		Ate o Bimestre	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)		
(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)					
DEMAIS SUBFUNCIONES											
CIENCIA E TECNOLOGIA	27.753.000,00	31.453.000,00	194.198,14	10.448.010,88	0,24	21.004.989,12	14.661,46	3.865.557,03	0,17	27.587.442,97	
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO											
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	27.565.000,00	31.265.000,00	194.198,14	10.448.010,88	0,24	20.816.989,12	14.661,46	3.865.557,03	0,17	27.399.442,97	
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC											
DEMAIS SUBFUNCIONES	188.000,00	188.000,00				188.000,00				188.000,00	
AGRICULTURA	11.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
ABASTECIMENTO											
EXTENSAO RURAL											
IRRIGACAO											
Promocao da Producao Agropecuaria											
Defesa Agropecuaria											
DEMAIS SUBFUNCIONES	11.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
ORGANIZACAO AGRARIA											
REFORMA AGRARIA											
COLONIZACAO											
DEMAIS SUBFUNCIONES											
INDUSTRIA											
PROMOCAO INDUSTRIAL											
PRODUCAO INDUSTRIAL											
MINERACAO											
PROPRIEDADE INDUSTRIAL											
NORMALIZACAO E QUALIDADE											
DEMAIS SUBFUNCIONES											
COMERCIO E SERVICOS	1.854.000,00	1.786.998,68	83.381,42	185.920,79		1.601.077,89	83.381,42	114.020,14		1.672.978,54	
PROMOCAO COMERCIAL	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:34

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 6

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA			%			%	SALDO		
			No Bimestre	Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre				
(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)					
COMERCIALIZACAO											
COMERCIO EXTERIOR											
SERVICOS FINANCEIROS											
TURISMO	1.834.000,00	1.766.998,68	83.381,42	185.920,79		1.581.077,89	83.381,42	114.020,14		1.652.978,54	
DEMAIS SUBFUNCOES											
COMUNICACOES											
COMUNICACOES POSTAIS											
TELECOMUNICACOES											
DEMAIS SUBFUNCOES											
ENERGIA											
CONSERVACAO DE ENERGIA											
ENERGIA ELETRICA											
PETROLEO											
ALCOOL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
TRANSPORTE	486.745.000,00	587.982.677,41	63.412.362,23	220.905.943,68	5,01	367.076.733,73	17.266.826,53	61.886.378,36	2,68	526.096.299,05	
TRANSPORTE AEREO											
TRANSPORTE RODOVIARIO	391.000,00	391.000,00				391.000,00				391.000,00	
TRANSPORTE FERROVIARIO											
TRANSPORTE HIDROVIARIO											
TRANSPORTES ESPECIAIS											
DEMAIS SUBFUNCOES	486.354.000,00	587.591.677,41	63.412.362,23	220.905.943,68	5,01	366.685.733,73	17.266.826,53	61.886.378,36	2,68	525.705.299,05	
DESPORTO E LAZER	8.487.000,00	8.048.321,94	1.042.989,52	2.090.864,40	0,05	5.957.457,54	350.908,05	890.877,93	0,04	7.157.444,01	
DESPORTO DE RENDIMENTO	820.000,00	627.500,00	2.520,00	130.249,00		497.251,00		36.870,00		590.630,00	
DESPORTO COMUNITARIO	3.429.000,00	1.821.500,00	27,50	90.871,50		1.730.628,50	27,50	41.616,50		1.779.883,50	
LAZER	4.238.000,00	5.599.321,94	1.040.442,02	1.869.743,90	0,04	3.729.578,04	350.880,55	812.391,43	0,04	4.786.930,51	

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:34

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 7

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA			%			%	SALDO		
			No Bimestre	Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre				
			(a)	(b)		(b/Tot.b)	(c) = (a-b)			(d)	
DEMAIS SUBFUNCOES											
ENCARGOS ESPECIAIS	152.727.000,00	151.735.000,00	124.330.148,15	2,82	27.404.851,85		65.280.261,84	2,83	86.454.738,16		
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA											
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA											
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	93.274.000,00	91.389.000,00	75.144.509,24	1,71	16.244.490,76		38.770.860,00	1,68	52.618.140,00		
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	23.900.000,00	23.900.000,00	15.900.000,00	0,36	8.000.000,00		9.190.021,26	0,40	14.709.978,74		
TRANSFERENCIAS											
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.553.000,00	36.446.000,00	33.285.638,91	0,76	3.160.361,09		17.319.380,58	0,75	19.126.619,42		
Transferencia para Educacao Basica											
DEMAIS SUBFUNCOES											
RESERVA DE CONTINGENCIA	68.620.000,00	68.620.000,00			68.620.000,00				68.620.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	226.787.000,00	282.865.663,15	2.713.586,57	5,25	51.426.911,45	1.015.236,26	125.407.122,44	5,43	157.458.540,71		
TOTAL (III) = (I + II)	5.289.472.000,00	5.875.346.853,66	207.352.762,84	4.405.223.881,70	100,00	1.470.122.971,96	77.380.041,66	2.309.832.166,26	100,00	3.565.514.687,40	

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:34

SCP5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 8

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA			%			%			
			No Bimestre	Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre				
(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)					
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS (II)	226.787.000,00	282.865.663,15	2.713.586,57	231.438.751,70	5,25	51.426.911,45	1.015.236,26	125.407.122,44	5,43	157.458.540,71	
LEGISLATIVA	5.281.000,00	5.281.000,00	804.960,74	3.075.453,55	0,07	2.205.546,45	804.960,74	2.737.005,51	0,12	2.543.994,49	
ACAO LEGISLATIVA	5.281.000,00	5.281.000,00	804.960,74	3.075.453,55	0,07	2.205.546,45	804.960,74	2.737.005,51	0,12	2.543.994,49	
CONTROLE EXTERNO											
DEMAIS SUBFUNCIONES											
JUDICIARIA											
ACAO JUDICIARIA											
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO											
DEMAIS SUBFUNCIONES											
ESSENCIAL A JUSTICA											
DEFESA DA ORDEM JURIDICA											
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL											
DEMAIS SUBFUNCIONES											
ADMINISTRACAO	38.287.000,00	54.864.163,15	1.722.593,89	51.295.271,36	1,16	3.568.891,79	210.275,52	25.672.067,56	1,11	29.192.095,59	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO											
ADMINISTRACAO GERAL	38.285.000,00	54.862.163,15	1.722.593,89	51.295.271,36	1,16	3.566.891,79	210.275,52	25.672.067,56	1,11	29.190.095,59	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
CONTROLE INTERNO											
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO											
TECNOLOGIA DA INFORMACAO											
ORDENAMENTO TERRITORIAL											
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS											
ADMINISTRACAO DE RECEITAS											
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES											
COMUNICACAO SOCIAL											
DEMAIS SUBFUNCIONES											

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:34

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 9

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	SALDO	No Bimestre		%	SALDO		
			(a)	(b)			(b/Tot.b)	(c) = (a-b)				(d)
DEFESA NACIONAL												
DEFESA AEREA												
DEFESA NAVAL												
DEFESA TERRESTRE												
DEMAIS SUBFUNCOES												
SEGURANCA PUBLICA												
POLICIAMENTO												
DEFESA CIVIL												
INFORMACAO E INTELIGENCIA												
DEMAIS SUBFUNCOES												
RELACOES EXTERIORES												
RELACOES DIPLOMATICAS												
COOPERACAO INTERNACIONAL												
DEMAIS SUBFUNCOES												
ASSISTENCIA SOCIAL	3.555.000,00	3.356.500,00		3.075.000,00	0,07	281.500,00		1.213.824,37	0,05	2.142.675,63		
ASSISTENCIA AO IDOSO												
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA												
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE												
ASSISTENCIA COMUNITARIA												
DEMAIS SUBFUNCOES	3.555.000,00	3.356.500,00		3.075.000,00	0,07	281.500,00		1.213.824,37	0,05	2.142.675,63		
PREVIDENCIA SOCIAL	795.000,00	795.000,00		578.075,00	0,01	216.925,00		270.760,01	0,01	524.239,99		
PREVIDENCIA BASICA												
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	179.000,00	179.000,00				179.000,00				179.000,00		
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR												
PREVIDENCIA ESPECIAL												
DEMAIS SUBFUNCOES	616.000,00	616.000,00		578.075,00	0,01	37.925,00		270.760,01	0,01	345.239,99		

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:34

SCP5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 10

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	SALDO	No Bimestre		%	SALDO
			(a)	(b)			(b/Tot.b)	(c) = (a-b)		
SAUDE	52.800.000,00	57.500.000,00	28.800,00	44.537.837,95	1,01	12.962.162,05		27.785.752,97	1,20	29.714.247,03
ATENCAO BASICA										
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO										
VIGILANCIA SANITARIA										
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA										
ALIMENTACAO E NUTRICAO										
DEMAIS SUBFUNCoes	52.800.000,00	57.500.000,00	28.800,00	44.537.837,95	1,01	12.962.162,05		27.785.752,97	1,20	29.714.247,03
TRABALHO										
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR										
RELACOES DE TRABALHO										
EMPREGABILIDADE										
FOMENTO AO TRABALHO										
DEMAIS SUBFUNCoes										
EDUCACAO	108.211.000,00	108.211.000,00	157.231,94	87.933.821,84	2,00	20.277.178,16		47.330.686,53	2,05	60.880.313,47
ENSINO FUNDAMENTAL	67.167.000,00	67.167.000,00	157.231,94	57.423.675,05	1,30	9.743.324,95		30.970.455,75	1,34	36.196.544,25
ENSINO MEDIO										
ENSINO PROFISSIONAL										
ENSINO SUPERIOR										
EDUCACAO INFANTIL	30.058.000,00	30.058.000,00		21.981.004,00	0,50	8.076.996,00		11.685.777,15	0,51	18.372.222,85
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	8.140.000,00	8.140.000,00		5.975.000,00	0,14	2.165.000,00		3.272.017,60	0,14	4.867.982,40
EDUCACAO ESPECIAL	2.843.000,00	2.843.000,00		2.554.000,00	0,06	289.000,00		1.402.293,24	0,06	1.440.706,76
Educação Basica										
DEMAIS SUBFUNCoes	3.000,00	3.000,00		142,79		2.857,21		142,79		2.857,21
CULTURA										
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO										

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:34

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 11

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	%			SALDO	%			SALDO
			No Bimestre	Ate o Bimestre	(b/Tot.b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	(d/Tot.d)	
(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)				
DIFUSAO CULTURAL										
DEMAIS SUBFUNCÕES										
DIREITOS DA CIDADANIA										
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO										
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS										
DEMAIS SUBFUNCÕES										
URBANISMO										
INFRA-ESTRUTURA URBANA										
SERVICOS URBANOS										
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS										
DEMAIS SUBFUNCÕES										
HABITACAO	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00
HABITACAO RURAL										
HABITACAO URBANA	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00
DEMAIS SUBFUNCÕES										
SANEAMENTO										
SANEAMENTO BASICO RURAL										
SANEAMENTO BASICO URBANO										
DEMAIS SUBFUNCÕES										
GESTAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00
CONTROLE AMBIENTAL										
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS										
RECURSOS HIDRICOS										
METEOROLOGIA										

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:34

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 12

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	No Bimestre		%	SALDO			
			(a)	(b)		(b/Tot.b)	(d)			(d/Tot.d)		(e) = (a-d)
DEMAIS SUBFUNCOES												
CIENCIA E TECNOLOGIA												
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO												
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA												
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC												
DEMAIS SUBFUNCOES												
AGRICULTURA												
ABASTECIMENTO												
EXTENSAO RURAL												
IRRIGACAO												
Promocao da Producao Agropecuaria												
Defesa Agropecuaria												
DEMAIS SUBFUNCOES												
ORGANIZACAO AGRARIA												
REFORMA AGRARIA												
COLONIZACAO												
DEMAIS SUBFUNCOES												
INDUSTRIA												
PROMOCAO INDUSTRIAL												
PRODUCAO INDUSTRIAL												
MINERACAO												
PROPRIEDADE INDUSTRIAL												
NORMALIZACAO E QUALIDADE												
DEMAIS SUBFUNCOES												
COMERCIO E SERVICOS												
PROMOCAO COMERCIAL												

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:34

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 13

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre			Ate o Bimestre			No Bimestre			SALDO	
			(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)				
COMERCIALIZACAO													
COMERCIO EXTERIOR													
SERVICOS FINANCEIROS													
TURISMO													
DEMAIS SUBFUNCOES													
COMUNICACOES													
COMUNICACOES POSTAIS													
TELECOMUNICACOES													
DEMAIS SUBFUNCOES													
ENERGIA													
CONSERVACAO DE ENERGIA													
ENERGIA ELETRICA													
PETROLEO													
ALCOOL													
DEMAIS SUBFUNCOES													
TRANSPORTE													
TRANSPORTE AEREO													
TRANSPORTE RODOVIARIO													
TRANSPORTE FERROVIARIO													
TRANSPORTE HIDROVIARIO													
TRANSPORTES ESPECIAIS													
DEMAIS SUBFUNCOES													
DESPORTO E LAZER													
DESPORTO DE RENDIMENTO													
DESPORTO COMUNITARIO													
LAZER													

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:34

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 14

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO			%	SALDO	
		(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)
DEMAIS SUBFUNCOES											
ENCARGOS ESPECIAIS	17.843.000,00	52.843.000,00		40.943.292,00	0,93	11.899.708,00		20.397.025,49	0,88	32.445.974,51	
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA											
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA											
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	17.843.000,00	52.843.000,00		40.943.292,00	0,93	11.899.708,00		20.397.025,49	0,88	32.445.974,51	
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA											
TRANSFERENCIAS											
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS											
Transferencia para Educacao Basica											
DEMAIS SUBFUNCOES											
RESERVA DE CONTINGENCIA											

SEDETEC 26/07/2019 - 07:41:34

SCP5121N

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 017136/0JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0MARCIA DE SOUZA TAVEIRA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRAALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇASIRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
		JUL-2018	AGO-2018	SET-2018	OUT-2018	NOV-2018	DEZ-2018	JAN-2019
1	RECEITAS CORRENTES (I)	374.011.140,58	339.995.956,39	342.048.533,15	370.276.240,64	384.742.458,63	445.113.536,66	381.471.355,02
2	Receita Tributaria	128.815.996,94	122.760.609,69	113.250.343,85	112.075.395,46	137.776.823,46	133.913.801,15	148.084.700,26
3	IPTU	33.518.713,87	33.491.789,79	31.527.863,12	30.514.115,15	40.380.690,38	32.627.667,51	56.093.426,09
4	ISS	53.206.439,11	53.014.017,82	53.191.442,62	53.685.085,21	58.723.802,79	56.319.501,08	57.093.717,95
5	ITBI	12.421.901,96	12.708.278,77	10.229.912,26	10.676.457,88	9.885.595,61	12.435.695,73	9.213.978,28
6	IRRF	23.819.603,67	16.054.470,83	15.004.798,19	13.187.334,28	24.120.601,54	29.393.704,89	10.977.813,52
7	Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	5.849.338,33	7.492.052,48	3.296.327,66	4.012.402,94	4.666.133,14	3.137.231,94	14.705.764,42
8	Receita de Contribuicoes	13.668.475,03	22.105.009,89	23.924.666,09	12.812.739,48	20.039.504,16	30.189.473,67	24.451.666,44
9	Receita Patrimonial	11.546.626,37	2.946.188,41	7.564.013,22	26.676.049,87	12.400.854,38	14.276.171,60	18.415.962,49
10	Rendimentos de Aplicacao Financeira	11.041.028,05	1.231.839,33	6.459.794,84	20.955.285,09	6.903.321,31	8.839.500,15	15.201.739,24
11	Outras Receitas Patrimoniais	505.598,32	4.178.027,74	1.104.218,38	5.720.764,78	5.497.533,07	5.436.671,45	3.214.223,25
12	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Servicos	318.694,19	341.701,46	282.570,35	270.305,35	400.768,24	382.137,54	317.197,41
15	Transferencias Correntes	209.841.312,23	182.609.925,48	184.815.224,46	209.162.378,47	203.735.271,36	229.304.907,04	180.971.923,69
16	Cota-Parte do FPM	30.626.007,17	22.779.439,28	17.180.270,45	19.516.675,76	24.515.266,13	42.901.881,99	35.206.149,43
17	Cota-Parte do ICMS	62.748.456,80	40.239.379,38	46.797.126,65	57.002.685,14	45.012.054,84	66.579.067,25	45.591.330,73
18	Cota-Parte do IPVA	24.290.043,27	25.590.268,05	32.102.017,10	30.910.176,26	36.799.245,59	12.918.940,38	13.368.765,28
19	Cota-Parte do ITR	16.521,91	1.814,70	24.303,89	143.237,36	27.757,50	16.640,25	8.035,24
20	Transferencias da L.C. 87/1996	84.220,13	84.220,13	84.220,13	84.220,13	84.220,13	84.220,13	0,00
21	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.214,24
22	Transferencias do FUNDEB	32.952.639,12	33.325.789,50	30.941.289,55	37.343.592,65	35.355.800,88	36.674.580,17	33.982.155,47
23	Outras Transferencias Correntes	59.123.423,83	60.589.014,44	57.685.996,69	64.161.791,17	61.940.926,29	70.129.576,87	52.334.273,30
24	Outras Receitas Correntes	9.820.035,82	9.232.521,46	12.211.715,18	9.279.372,01	10.389.237,03	37.047.045,66	9.229.904,73
25	DEDUCOES (II)	35.513.084,19	32.879.775,24	33.069.322,00	34.971.208,03	33.212.951,19	39.287.778,78	30.795.063,65
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdencia	12.450.434,29	14.966.167,88	12.891.883,33	12.846.268,67	11.295.848,57	16.309.486,35	10.458.069,58
27	Compensacao Financ. entre Regimes Previdencia	1.932.092,34	97.672,72	856.671,13	510.372,37	544.978,84	973.718,51	1.405.895,08
28	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	21.130.557,56	17.815.934,64	19.320.767,54	21.614.566,99	21.372.123,78	22.004.573,92	18.931.098,99
29	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	338.498.056,39	307.116.181,15	308.979.211,15	335.305.032,61	351.529.507,44	405.825.757,88	350.676.291,37

SEDETEC 26/07/2019 - 07:54:24

SCP5131N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO
		FEV-2019	MAR-2019	ABR-2019	MAI-2019	JUN-2019	(ULT.12 MESES)	ATUALIZADA 2019
30	RECEITAS CORRENTES (I)	551.836.208,99	360.003.694,28	435.690.025,56	396.651.533,69	367.867.061,37	4.749.707.744,96	4.983.449.000,00
31	Receita Tributaria	316.020.748,47	121.936.614,52	154.478.204,84	128.237.595,23	122.980.371,74	1.740.331.205,61	1.800.691.000,00
32	IPTU	231.465.952,19	38.035.939,35	47.263.020,10	35.599.820,62	35.200.712,36	645.719.710,53	663.118.000,00
33	ISS	51.127.026,92	50.268.407,39	66.199.024,34	55.571.105,79	57.005.313,54	665.404.884,56	785.082.000,00
34	ITBI	11.507.396,86	10.731.735,90	11.441.662,85	11.996.504,18	9.598.608,23	132.847.728,51	154.461.000,00
35	IRRF	16.010.987,27	17.846.155,25	22.254.765,86	20.315.576,94	17.541.425,27	226.527.237,51	150.812.000,00
36	Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	5.909.385,23	5.054.376,63	7.319.731,69	4.754.587,70	3.634.312,34	69.831.644,50	47.218.000,00
37	Receita de Contribuicoes	23.763.594,04	22.628.425,87	43.328.699,07	28.791.162,34	28.735.772,15	294.439.188,23	205.568.000,00
38	Receita Patrimonial	10.097.355,24	11.357.470,13	16.357.046,16	20.988.191,54	15.366.042,76	167.991.972,17	147.003.000,00
39	Rendimentos de Aplicacao Financeira	4.392.772,29	5.348.300,78	9.004.947,52	14.977.736,25	14.987.754,81	116.880.341,00	90.711.000,00
40	Outras Receitas Patrimoniais	5.704.582,95	6.009.169,35	7.352.098,64	6.010.455,29	378.287,95	51.111.631,17	56.292.000,00
41	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Receita de Servicos	367.671,30	312.518,75	1.145.087,43	2.849.142,49	2.888.648,71	9.876.443,22	2.320.000,00
44	Transferencias Correntes	193.205.541,89	193.411.657,48	204.436.742,47	203.530.986,75	185.688.008,57	2.380.713.879,89	2.680.014.000,00
45	Cota-Parte do FPM	38.671.847,18	28.955.278,36	28.249.061,04	36.252.747,50	28.556.209,65	353.410.833,94	326.486.000,00
46	Cota-Parte do ICMS	45.957.415,76	46.402.565,39	58.451.136,35	41.950.661,59	45.960.734,09	602.692.613,97	690.935.000,00
47	Cota-Parte do IPVA	16.381.624,15	21.904.043,65	25.479.149,33	24.854.661,18	23.194.509,51	287.793.443,75	273.693.000,00
48	Cota-Parte do ITR	1.689,81	602,29	6.836,88	6.401,59	23.683,95	277.525,37	264.000,00
49	Transferencias da L.C. 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.320,78	1.152.000,00
50	Transferencias da L.C. 61/1989	382.909,04	405.305,53	389.820,31	395.204,34	386.952,99	2.441.406,45	5.088.000,00
51	Transferencias do FUNDEB	34.079.791,79	31.470.491,31	31.933.496,23	38.140.434,87	31.635.481,96	407.835.543,50	411.827.000,00
52	Outras Transferencias Correntes	57.730.264,16	64.273.370,95	59.927.242,33	61.930.875,68	55.930.436,42	725.757.192,13	970.569.000,00
53	Outras Receitas Correntes	8.381.298,05	10.357.007,53	15.944.245,59	12.254.455,34	12.208.217,44	156.355.055,84	147.853.000,00
54	DEDUCOES (II)	35.109.942,16	33.186.616,42	41.322.392,96	35.240.828,86	34.418.809,47	419.007.772,95	364.230.000,00
55	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdencia	14.158.771,64	12.929.678,95	14.766.273,50	13.854.396,46	14.072.215,40	160.999.494,62	83.669.000,00
56	Compensacao Financ. entre Regimes Previdencia	672.073,34	723.378,43	4.040.918,70	694.497,17	722.176,06	13.174.444,69	26.574.000,00
57	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	20.279.097,18	19.533.559,04	22.515.200,76	20.691.935,23	19.624.418,01	244.833.833,64	253.987.000,00
58	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	516.726.266,83	326.817.077,86	394.367.632,60	361.410.704,83	333.448.251,90	4.330.699.972,01	4.619.219.000,00

SEDETEC 26/07/2019 - 07:54:24

SCP5131N

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 017136/0JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0MARCIA DE SOUZA TAVEIRA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRAALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇASIRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

R\$ 1,00

PAGINA 1

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIARIO					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	
			2019	2018	
RECEITAS CORRENTES (1)	157.323.000,00	157.322.809,09	247.780.679,63	109.311.085,09	
Receita de Contribuicoes dos Segurados	40.237.000,00	40.237.000,00	55.494.534,39	50.620.361,00	
Civil	40.237.000,00	40.237.000,00	55.494.534,39	50.620.361,00	
Ativo	34.032.000,00	34.032.000,00	49.286.969,76	50.618.319,85	
Inativo	5.585.000,00	5.585.000,00	5.371.789,32	2.041,15	
Pensionista	620.000,00	620.000,00	835.775,31		
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuicoes Patronais	44.938.000,00	44.937.809,09	82.489.508,16	9.504.968,97	
Civil	44.938.000,00	44.937.809,09	82.489.508,16	9.504.968,97	
Ativo	44.938.000,00	44.937.809,09	82.489.508,16	9.504.968,97	
Inativo					
Pensionista					
Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Em Regime de Parcelamento de Debitos					
Receita Patrimonial	62.768.000,00	62.768.000,00	106.732.922,72	38.784.611,88	
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios	62.768.000,00	62.768.000,00	106.732.922,72	38.784.611,88	
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Servicos					

SEDETEC 23/07/2019 - 17:55:43

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

R\$ 1,00

PAGINA 2

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIARIO					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre		Ate o Bimestre
			2019	2018	
Outras Receitas Correntes	9.380.000,00	9.380.000,00	3.063.714,36	10.401.143,24	
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	8.791.000,00	8.791.000,00	2.587.344,03	9.928.503,72	
Aportes Periodicos p/Amortiz.de Deficit Atuarial do RPPS (II)					
Demais Receitas Correntes	589.000,00	589.000,00	476.370,33	472.639,52	
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	157.323.000,00	157.322.809,09	247.780.679,63	109.311.085,09	

SEDRTEC 23/07/2019 - 17:55:43

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RR00 - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

PAGINA 3

PLANO PREVIDENCIARIO										
DESPESAS PREVIDENCIARIAS- RPPS	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
			INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Em 2019	Em 2018
					2019	2018	2019	2018		
ADMINISTRACAO (V)	19.105.000,00	19.105.000,00	10.992.130,99	15.337.754,09	5.596.828,40	12.984.227,83				
Despesas Correntes	18.853.000,00	18.853.000,00	10.985.550,99	14.935.062,19	5.590.248,40	12.581.535,93				
Despesas de Capital	252.000,00	252.000,00	6.580,00	402.691,90	6.580,00	402.691,90				
PREVIDENCIA (VI)	141.410.000,00	613.687.615,14	458.360.178,10	154.903.498,06	203.923.837,80	154.903.498,06				
Beneficios - Civil	140.702.000,00	612.979.615,14	457.902.103,10	154.492.781,10	203.702.935,47	154.492.781,10				
Aposentadorias	100.000.000,00	428.058.908,28	384.994.130,04	109.085.573,25	170.159.996,14	109.085.573,25				
Pensoes	40.000.000,00	184.218.706,86	72.388.183,59	45.278.934,75	33.023.149,86	45.278.934,75				
Outros Beneficios Previdenciarios	702.000,00	702.000,00	519.789,47	128.273,10	519.789,47	128.273,10				
Beneficios - Militar										
Reformas										
Pensoes										
Outros Beneficios Previdenciarios										
Outras Despesas Previdenciarias	708.000,00	708.000,00	458.075,00	410.716,96	220.902,33	410.716,96				
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS										
Demais Despesas Previdenciarias	708.000,00	708.000,00	458.075,00	410.716,96	220.902,33	410.716,96				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (VII) = (V + VI)	160.515.000,00	632.792.615,14	469.352.309,09	170.241.252,15	209.520.666,20	167.887.725,89				
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII) = (IV - VII)	3.192.000,00-	475.469.806,05-	221.571.629,46-	60.930.167,06-	38.260.013,43	58.576.640,80-				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES										
VALOR										
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS										
VALOR										

SEDETEC 23/07/2019 - 17:55:43

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RRFO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

PAGINA 4

PLANO PREVIDENCIARIO										
DESPESAS PREVIDENCIARIAS- RPPS	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
			INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Em 2019	Em 2018
					2019	2018	2019	2018		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS										
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar										
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos										
Outros Aportes para o RPPS										
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro										
PERIODO DE REFERENCIA										
BENS E DIREITOS DO RPPS	Exercicio 2019				Exercicio 2018					
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.111.029,88				13.542.538,82					
Investimentos e Aplicacoes	823.227.112,15				822.958.689,81					
Outros Bens e Direitos	85.199,76				52.999.879,86					

SEDETEC 23/07/2019 - 17:55:43

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

RRRO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

PAGINA 5

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
			2019	2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	88.837.000,00	88.837.000,00	51.146.140,33	63.046.749,54
Receita de Contribuicoes dos Segurados	22.784.000,00	22.784.000,00	24.745.030,60	37.941.889,29
Civil	22.784.000,00	22.784.000,00	24.745.030,60	37.941.889,29
Ativo	19.270.000,00	19.270.000,00	21.358.050,91	29.299.637,67
Inativo	3.163.000,00	3.163.000,00	3.349.610,75	7.820.557,74
Pensionista	351.000,00	351.000,00	37.368,94	821.693,88
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuicoes Patronais	25.446.000,00	25.446.000,00	26.314.944,78	24.167.233,55
Civil	25.446.000,00	25.446.000,00	26.314.944,78	24.167.233,55
Ativo	25.446.000,00	25.446.000,00	26.314.944,78	24.167.233,55
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Debitos				
Receita Patrimonial	35.629.000,00	35.629.000,00	84.916,36	937.626,70
Receitas Imobiliarias				
Receitas de Valores Mobiliarios	35.629.000,00	35.629.000,00	84.916,36	937.626,70
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Servicos				

SEDETEC 23/07/2019 - 17:55:43

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

REEO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

PAGINA 6

PLANO FINANCEIRO					
	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISAO	PREVISAO	Ate o Bimestre		
	INICIAL	ATUALIZADA	2019	2018	
Outras Receitas Correntes	4.978.000,00	4.978.000,00	1.248,59		
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	4.978.000,00	4.978.000,00			
Demais Receitas Correntes			1.248,59		
RECEITAS DE CAPITAL (X)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	88.837.000,00	88.837.000,00	51.146.140,33	63.046.749,54	

SEDETEC 23/07/2019 - 17:55:43

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

3º BIMESTRE DE 2019

R\$ 1,00

PAGINA 7

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

PLANO FINANCEIRO										
DESPESAS PREVIDENCIARIAS- RPPS	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
			INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Em 2019	Em 2018
					2019	2018	2019	2018		
ADMINISTRACAO (XII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
PREVIDENCIA (XIII)	429.720.000,00	429.720.000,00	82.000.000,00	258.083.281,84	46.898.438,70	258.083.281,84				
Beneficios - Civil	429.720.000,00	429.720.000,00	82.000.000,00	258.083.281,84	46.898.438,70	258.083.281,84				
Aposentadorias	300.000.000,00	300.000.000,00	78.000.000,00	255.350.680,18	46.898.438,70	255.350.680,18				
Pensoes	129.720.000,00	129.720.000,00	4.000.000,00	2.732.601,66		2.732.601,66				
Outros Beneficios Previdenciarios										
Beneficios - Militar										
Reformas										
Pensoes										
Outros Beneficios Previdenciarios										
Outras Despesas Previdenciarias										
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS										
Demais Despesas Previdenciarias										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	429.720.000,00	429.720.000,00	82.000.000,00	258.083.281,84	46.898.438,70	258.083.281,84				
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV) = (XI - XIV)	340.883.000,00-	340.883.000,00-	30.853.859,67-	195.036.532,30-	4.247.701,63	195.036.532,30-				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS										
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras				4.892.498,27						
Recursos para Formacao de Reserva										

SEDTEC 23/07/2019 - 17:55:43

SCP5141N

JERRI ADRIANI OLIVEIRA
CONTADOR CRC-GO:18893/0

KARLA ALVES RODRIGUES
DIRETORA ADM. E FINANÇAS

PAULO HENRIQUE R. SILVA
PRESIDENTE-GOIANIAPREV

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

3º BIMESTRE DE 2019

EM REAIS

PAGINA 1

		ATE O BIMESTRE 2019
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.729.462.000,00	2.371.944.569,70
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.800.691.000,00	991.738.235,06
IPTU	663.118.000,00	443.658.870,71
ISS	785.082.000,00	337.264.595,93
ITBI	154.461.000,00	64.489.886,30
IRRF	150.812.000,00	104.946.724,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	47.218.000,00	41.378.158,01
Contribuicoes	205.568.000,00	171.699.319,91
Receita Patrimonial	147.003.000,00	92.582.068,32
Aplicacoes Financeiras (II)	90.711.000,00	63.913.250,89
Outras Receitas Patrimoniais	56.292.000,00	28.668.817,43
Transferencias Correntes	2.426.027.000,00	1.039.669.551,64
Cota-Parte do FPM	265.295.000,00	156.713.034,68
Cota-Parte do ICMS	563.687.000,00	227.451.075,11
Cota-Parte do IPVA	209.557.000,00	100.146.202,37
Cota-Parte do ITR	203.000,00	37.799,86
Transferencias da LC 87/1996	911.000,00	
Transferencias da LC 61/1989	3.978.000,00	1.953.125,15
Transferencias do FUNDEB	411.827.000,00	201.241.851,63
Outras Transferencias Correntes	970.569.000,00	352.126.462,84
Demais Receitas Correntes	150.173.000,00	76.255.394,77
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	150.173.000,00	76.255.394,77
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	4.638.751.000,00	2.308.031.318,81

SEDETEC 26/07/2019 - 07:58:45

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

3º BIMESTRE DE 2019

EM REAIS

PAGINA 2

	PREVISAO	ATE O BIMESTRE 2019
RECEITAS PRIMARIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS DE CAPITAL (V)	374.004.000,00	23.418.404,52
Operacoes de Credito (VI)	359.669.000,00	23.000.000,00
Amortizacao de Empréstimos (VII)		
Alienacao de Bens	44.000,00	418.404,52
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (VIII)		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienacoes de Bens	44.000,00	418.404,52
Transferencias de Capital	2.322.000,00	
Convenios	541.000,00	
Outras Transferencias de Capital	1.781.000,00	
Outras Receitas de Capital	11.969.000,00	
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)		
Outras Receitas de Capital Primarias	11.969.000,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	14.335.000,00	418.404,52
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	4.653.086.000,00	2.308.449.723,33

SEDETEC 26/07/2019 - 07:58:45

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

3º BIMESTRE DE 2019

EM REAIS

PAGINA 3

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
				(a)	(b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.723.316.073,13	3.868.404.024,14	2.086.992.451,21	2.027.100.964,98	52.179.081,83	40.769.137,34	40.526.308,83
Pessoal e Encargos Sociais	2.779.159.969,03	2.262.211.599,90	1.271.490.219,97	1.270.818.642,58	174.892,02	6.819.027,07	6.819.027,07
Juros e Encargos da Divida (XIV)	28.525.000,00	15.543.000,00	8.593.024,44	8.593.024,44			
Outras Despesas Correntes	1.915.631.104,10	1.590.649.424,24	806.909.206,80	747.689.297,96	52.004.189,81	33.950.110,27	33.707.281,76
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.694.791.073,13	3.852.861.024,14	2.078.399.426,77	2.018.507.940,54	52.179.081,83	40.769.137,34	40.526.308,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	800.545.117,38	305.381.105,86	97.432.592,61	93.680.537,75	8.339.776,08	6.520.994,12	6.243.622,98
Investimentos	712.976.117,38	229.874.596,62	58.060.185,18	54.308.130,32	8.339.776,08	6.520.994,12	6.243.622,98
Inversoes Financeiras	558.000,00						
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisicao de Titulo de Capital ja integralizado (XVIII)							
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)							
Demais Inversoes Financeiras	558.000,00						
Amortizacao da Divida (XX)	87.011.000,00	75.506.509,24	39.372.407,43	39.372.407,43			
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	713.534.117,38	229.874.596,62	58.060.185,18	54.308.130,32	8.339.776,08	6.520.994,12	6.243.622,98
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	68.620.000,00						
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	5.476.945.190,51	4.082.735.620,76	2.136.459.611,95	2.072.816.070,86	60.518.857,91	47.290.131,46	46.769.931,81
RESULTADO PRIMARIO-Acima linha (XXIV)=XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)				128.344.862,75			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referencia							
REFERENCIA				6.822.813,00-			

SEDETEC 26/07/2019 - 07:58:45

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

3º BIMESTRE DE 2019

EM REAIS

PAGINA 4

-----		-----	
JUROS NOMINAIS		ATE O BIMESTRE/ 2019 VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variacoes Monetarias Ativos (XXV)			
Juros, Encargos e Variacoes Monetarias Passivos (XXVI)			9.430.403,93
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			118.914.458,82
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de referencia			18.719.589,00

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/ 2018 (a)	Saldo Ate o Bimestre/ 2019 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.373.597.660,45	1.345.830.129,17	
DEDUCOES (XXIX)	99.464.274,49	390.123.289,14	
Disponibilidade de Caixa	99.464.274,49	390.123.289,14	
Disponibilidade de Caixa Bruta	351.236.472,87	507.466.935,39	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	251.772.198,38	117.343.646,25	
Demais Haveres Financeiros			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.274.133.385,96	955.706.840,03	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		318.426.545,93	

AJUSTE METODOLOGICO		ATE O BIMESTRE/ 2019	
VARIACAO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		134.428.552,13	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		418.404,52	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		957.838.216,42	
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			
OUTROS AJUSTES (XXXVII)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO-Abaixo Linha(XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		1.141.417.805,70	
RESULTADO PRIMARIO-Abaixo Linha(XXXIX)=XXXVIII-(XXV-XXVI)		1.150.848.209,63	

INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS			
Superavit Financeiro Utilizado p/Abertura Reabertura Creditos Adicionais			
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			

SEDETEC 26/07/2019 - 07:58:45

SCP5161N

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 017136/0JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0MARCIA DE SOUZA TAVEIRA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRAALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇASIRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Exercício: 2019

Período Referência: JANEIRO A JUNHO 2019/Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS					Saldo Total	
	INSCRITOS					INSCRITOS						
	Em Exercícios		Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Anteriores	Em 31/Dez/2018				Anteriores	31/Dez/2018					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(H)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	l = (e + k)
RESTOS A PAGAR												
(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	110.957.173,95	58.784.956,37	60.518.857,91	3.857.733,86	105.365.538,55	825.715,24	131.533.020,74	47.290.131,46	46.769.931,81	35.931.279,04	49.657.525,13	155.023.063,68
PODER EXECUTIVO	110.957.173,95	58.784.956,37	60.518.857,91	3.857.733,86	105.365.538,55	66.475,62	129.118.438,25	46.790.526,68	46.270.327,03	35.931.279,04	46.983.307,80	152.348.846,35
PODER LEGISLATIVO						759.239,62	2.414.582,49	499.604,78	499.604,78		2.674.217,33	2.674.217,33
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	48.421.610,86	33.880.120,52	8.308.097,11	62.015.526,57	11.978.107,70	760.533,19	18.384.071,42	14.308.134,89	14.155.612,28	3.740.374,25	1.248.618,08	13.226.725,78
TOTAL (III) = (I + II)	159.378.784,81	92.665.076,89	68.826.955,02	65.873.260,43	117.343.646,25	1.586.248,43	149.917.092,16	61.598.266,35	60.925.544,09	39.671.653,29	50.906.143,21	168.249.789,46
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	48.421.610,86	33.880.120,52	8.308.097,11	62.015.526,57	11.978.107,70	760.533,19	18.384.071,42	14.308.134,89	14.155.612,28	3.740.374,25	1.248.618,08	13.226.725,78
PODER EXECUTIVO	48.421.610,86	33.880.120,52	8.308.097,11	62.015.526,57	11.978.107,70	760.533,19	18.384.071,42	14.308.134,89	14.155.612,28	3.740.374,25	1.248.618,08	13.226.725,78
PODER LEGISLATIVO												

SEDETEC 26/07/2019 - 07:42:35

SCP5171X

EDVALDE GUALBERTO
 GER.CONTABIL CRC 017136/0

JANIO MARQUES DE SOUZA
 DIR.CONTABIL CRC 15921/0

MARCIA DE SOUZA TAVEIRA
 SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA

ALESSANDRO MELO DA SILVA
 SECRETARIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
 PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2019

Pag. 1 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituicao)	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c = b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.753.473.000,00	1.753.473.000,00	950.360.077,05	54,20
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	663.118.000,00	663.118.000,00	443.658.870,71	66,91
1.1.1-IPTU	586.535.000,00	586.535.000,00	419.122.419,70	71,46
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	76.583.000,00	76.583.000,00	24.536.451,01	32,04
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos-ITBI	154.461.000,00	154.461.000,00	64.489.886,30	41,75
1.2.1-ITBI	154.214.000,00	154.214.000,00	64.378.000,20	41,75
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	247.000,00	247.000,00	111.886,10	45,30
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	785.082.000,00	785.082.000,00	337.264.595,93	42,96
1.3.1-ISS	763.313.000,00	763.313.000,00	321.504.921,14	42,12
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.769.000,00	21.769.000,00	15.759.674,79	72,40
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	150.812.000,00	150.812.000,00	104.946.724,11	69,59
2-RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.297.618.000,00	1.297.618.000,00	607.876.546,38	46,85
2.1-Cota-Parte FPM	326.486.000,00	326.486.000,00	195.891.293,16	60,00
2.1.1-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea b	307.783.000,00	307.783.000,00	195.891.293,16	63,65
2.1.2-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea d	11.478.000,00	11.478.000,00		
2.1.3-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea e	7.225.000,00	7.225.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	690.935.000,00	690.935.000,00	284.313.843,91	41,15
2.3-ICMS-Desoneracao- L.C. n.87/1996	1.152.000,00	1.152.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportacao	5.088.000,00	5.088.000,00	2.441.406,45	47,98
2.5-Cota-Parte ITR	264.000,00	264.000,00	47.249,76	17,90
2.6-Cota-Parte IPVA	273.693.000,00	273.693.000,00	125.182.753,10	45,74
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	3.051.091.000,00	3.051.091.000,00	1.558.236.623,43	51,07

SEDETEC 26/07/2019 - 08:09:50

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2019

Pag. 2 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c = b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FNDE	48.135.000,00	48.135.000,00	22.384.892,45	46,50
5.1-Transferencias do Salario-Educacao	28.893.000,00	28.893.000,00	15.954.882,44	55,22
5.2-Transferencias Diretas - PDDE				
5.3-Transferencias Diretas - PNAE	13.300.000,00	13.300.000,00	6.122.651,00	46,04
5.4-Transferencias Diretas - PNATE	11.000,00	11.000,00	5.733,44	52,12
5.5-Outras Transferencias do FNDE	4.602.000,00	4.602.000,00	38.939,79	0,85
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	1.329.000,00	1.329.000,00	262.685,78	19,77
6-RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	7.114.000,00	7.114.000,00	417.562,77	5,87
6.1-Transferencias de Convenios	103.000,00	103.000,00	2,35	
6.2-Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	7.011.000,00	7.011.000,00	417.560,42	5,96
7-RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	55.249.000,00	55.249.000,00	22.802.455,22	41,27
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c = b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	255.783.000,00	255.783.000,00	121.575.309,27	47,53
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	61.556.600,00	61.556.600,00	39.178.258,63	63,65

SEDETEC 26/07/2019 - 08:09:50

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2019

Pag. 3 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO		PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%			
		(a)	(b)	(c = b/a) x 100			
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	138.187.000,00	138.187.000,00	56.862.768,78	41,15			
10.3-ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	230.400,00	230.400,00					
10.4-Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.017.600,00	1.017.600,00	488.281,29	47,98			
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	52.800,00	52.800,00	9.449,95	17,90			
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	54.738.600,00	54.738.600,00	25.036.550,62	45,74			
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	413.692.000,00	413.692.000,00	201.392.142,57	48,68			
11.1-Transferencias de Recursos do FUNDEB	411.827.000,00	411.827.000,00	201.241.851,63	48,87			
11.2-Complementacao da Uniao ao FUNDEB							
11.3-Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.865.000,00	1.865.000,00	150.290,94	8,06			
12-ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	156.044.000,00	156.044.000,00	79.666.542,36	51,05			
* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	PAGAR NAO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f = e/d)*100	(g)	(h = g/d)*100	(i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	283.437.000,00	286.738.677,33	265.996.677,33	92,77	149.481.215,36	52,13	
13.1-Com Educacao Infantil	79.437.000,00	79.437.000,00	62.437.000,00	78,60	48.574.125,03	61,15	
13.2-Com Ensino Fundamental	204.000.000,00	207.301.677,33	203.559.677,33	98,19	100.907.090,33	48,68	
14-OUTRAS DESPESAS	95.198.000,00	95.198.000,00	68.953.012,00	72,43	31.798.181,82	33,40	
14.1-Com Educacao Infantil	37.159.000,00	37.159.000,00	21.037.004,00	56,61	9.622.614,45	25,90	
14.2-Com Ensino Fundamental	58.039.000,00	58.039.000,00	47.916.008,00	82,56	22.175.567,37	38,21	

SEDETEC 26/07/2019 - 08:09:50

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2019

Pag. 4 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%		
		(d)	(e)	(f = e/d)*100	(g)	(h = g/d)*100	(i)	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	378.635.000,00	381.936.677,33	334.949.689,33	87,70	181.279.397,18	47,46		
DEDUCOES PARA FINS LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								
16.1 - FUNDEB 60%								
16.2 - FUNDEB 40%								
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
17.1 - FUNDEB 60%								
17.2 FUNDEB 40%								
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)								
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							181.279.397,18	
19.1 - Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) X 100%							74,22	
19.2 - Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) X 100%							15,79	
19.3 - Maximo de 5% ano Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%							999,00	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS								
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO								

SEDETEC 26/07/2019 - 08:09:50

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2019

Pag. 5 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%		
		(d)	(e)	(f = e/d)x100	(g)	(h = g/d)x100		(i)
22-EDUCACAO INFANTIL	276.681.000,00	279.107.600,00	234.256.213,56	83,93	156.413.218,41	56,04		
22.1-Creche	197.121.000,00	199.547.600,00	183.651.213,56	92,03	125.887.013,49	63,09		
22.1.1-Despesas Custeadas com Recurso do FUNDEB	37.036.000,00	37.036.000,00	32.869.004,00	88,75	27.670.534,56	74,71		
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	160.085.000,00	162.511.600,00	150.782.209,56	92,78	98.216.478,93	60,44		
22.2-Pre-escola	79.560.000,00	79.560.000,00	50.605.000,00	63,61	30.526.204,92	38,37		
22.2.1-Despesas Custeadas com Recurso do FUNDEB	79.560.000,00	79.560.000,00	50.605.000,00	63,61	30.526.204,92	38,37		
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								
23-ENSINO FUNDAMENTAL	683.438.000,00	690.553.677,33	639.328.791,11	92,58	326.013.449,67	47,21		
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	313.404.000,00	316.705.677,33	299.237.685,33	94,48	145.729.238,93	46,01		
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	370.034.000,00	373.848.000,00	340.091.105,78	90,97	180.284.210,74	48,22		
24-ENSINO MEDIO								
25-ENSINO SUPERIOR								
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
27-OUTRAS	22.154.000,00	17.413.400,00	3.828.055,84	21,98	1.784.887,04	10,25		
28-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	982.273.000,00	987.074.677,33	877.413.060,51	88,89	484.211.555,12	49,06		
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							79.666.542,36	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO								
31-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
34-CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							70.747.653,36	
35-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29+30+31+32+33+34)							150.414.195,72	

SEDETEC 26/07/2019 - 08:09:50

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2019

Pag. 7 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE									
	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%			(i)
		(d)	(e)	(f = e/d)x100	(g)	(h = g/d)x100			
38-DESPESAS CUSTEADAS COM APLICACAO FIN.DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO									
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	22.923.000,00	35.469.146,29	24.128.223,11	68,03	11.553.345,37	32,57			
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO									
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	34.341.000,00	56.114.416,87	9.857.227,84	17,57	2.599.854,57	4,63			
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC.DO ENSINO (38+39+40+41)	57.264.000,00	91.583.563,16	33.985.450,95	37,11	14.153.199,94	15,45			
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28 + 42)	1.039.537.000,00	1.078.658.240,49	911.398.511,46	126,00	498.364.755,06	64,51			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							SALDO ATE O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							25.760.089,77		70.747.653,36
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							25.760.089,77		70.747.653,36
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00		0,00

SEDETEC 26/07/2019 - 08:09:50

SCP5181N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2019

Pag. 8 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	VALOR	
	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.390.544,06	12.943.632,68
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	201.241.851,63	15.954.882,44
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	203.925.978,41	1.952.951,16
47.1 (-)Orçamento do Exercício	203.925.978,41	599.048,48
47.2 (-)Restos a Pagar		1.353.902,68
48-(+)RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	150.290,94	30.288,49
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	856.708,22	26.975.852,45
50-(+)Ajustes		
50.1 (+) Retencoes		
50.2 (-) Valores a recuperar		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentarios		
50.4 (+) Conciliacao Bancaria		
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

SEDETEC 26/07/2019 - 08:09:50

SCP5181N

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 017136/0

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0

MARCIA DE SOUZA TAVEIRA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2019

Pag. 1 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%
	(a)	(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	1.753.473.000,00	1.753.473.000,00	950.360.077,05	54,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	586.535.000,00	586.535.000,00	419.122.419,70	71,45
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	154.214.000,00	154.214.000,00	64.378.000,20	41,74
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	763.313.000,00	763.313.000,00	321.504.921,14	42,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.812.000,00	150.812.000,00	104.946.724,11	69,58
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.031.000,00	13.031.000,00	10.555.969,43	81,00
Divida Ativa dos Impostos	84.771.000,00	84.771.000,00	28.117.740,93	33,16
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	797.000,00	797.000,00	1.734.301,54	217,60
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.278.915.000,00	1.278.915.000,00	607.876.546,38	47,53
Cota-Parte FPM	307.783.000,00	307.783.000,00	195.891.293,16	63,64
Cota-Parte ITR	264.000,00	264.000,00	47.249,76	17,89
Cota-Parte IPVA	273.693.000,00	273.693.000,00	125.182.753,10	45,73
Cota-Parte ICMS	690.935.000,00	690.935.000,00	284.313.843,91	41,14
Cota-Parte IPI-Exportacao	5.088.000,00	5.088.000,00	2.441.406,45	47,98
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais	1.152.000,00	1.152.000,00		
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	1.152.000,00	1.152.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I+II	3.032.388.000,00	3.032.388.000,00	1.558.236.623,43	51,38

SEDETEC 26/07/2019 - 07:48:00

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2019

Pag. 2 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre		%		
		(c)	(d)	(d/c) x 100			
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	125.419.000,00	125.419.000,00	321.938.718,07	256,69			
Provenientes da Uniao	64.520.000,00	64.520.000,00	318.300.101,05	493,33			
Provenientes dos Estados	35.703.000,00	35.703.000,00					
Provenientes de Outros Municipios	2.000,00	2.000,00					
Outras Receitas do SUS	25.194.000,00	25.194.000,00	3.638.617,02	14,44			
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS							
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE							
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE							
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	125.419.000,00	125.419.000,00	321.938.718,07	256,69			
	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre		%		NAO
		(e)	(f)	(f/e)x100	(g)	(g/e) X 100	PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	1.282.227.000,00	1.289.127.000,00	1.172.041.624,52	90,91	619.472.064,74	48,05	
Pessoal e Encargos Sociais	521.341.000,00	530.141.000,00	514.563.104,66	97,06	304.192.201,27	57,37	
Juros e Encargos da Divida	3.098.000,00	3.098.000,00	640.000,00	20,65	222.517,44	7,18	
Outras Despesas Correntes	757.788.000,00	755.888.000,00	656.838.519,86	86,89	315.057.346,03	41,68	
DESPESAS DE CAPITAL	73.519.000,00	71.090.000,00	43.851.417,40	61,68	11.666.668,73	16,41	
Investimentos	59.056.000,00	60.627.000,00	36.800.908,16	60,70	8.528.794,05	14,06	
Inversoes Financeiras	7.000,00	7.000,00					
Amortizacao da Divida	14.456.000,00	10.456.000,00	7.050.509,24	67,43	3.137.874,68	30,01	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	1.355.746.000,00	1.360.217.000,00	1.215.893.041,92	89,38	631.138.733,47	46,39	

SEDETEC 26/07/2019 - 07:48:00

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2019

Pag. 3 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	NAO
			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg) x 100	PROCESSADOS
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO							
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS	829.571.000,00	829.571.000,00	716.011.842,95		331.453.859,11		
Recursos de Operacoes de Credito							
Outros Recursos							
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	829.571.000,00	829.571.000,00	716.011.842,95		331.453.859,11		
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	526.175.000,00	530.646.000,00	499.881.198,97		299.684.874,36		
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = VI(i) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15 %							19,23
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL (VI(i) - (15 x IIIb)) / 100							65.949.380,84
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
		PRESCRITOS					
Inscritos em 2019							
...							
Inscritos em 2015							

SEDETEC 26/07/2019 - 07:48:00

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2019

Pag. 4 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAO DA DIPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia	Saldo Final (Nao Aplicado)
CONFORME ARTIGO 24, P.1 E 2		(j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Total (VIII)			
LIMITE NAO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia	Saldo Final (Nao Aplicado)
APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26		(k)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2019			
...			
Diferenca de limite nao cumprido em 2015			
Diferenca de limite nao cumprido em 2014			
Total (IX)			

SEDETEC 26/07/2019 - 07:48:00

SCP51C1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2019

Pag. 5 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfuncao)	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	NAO
			(l)	(l/total) x 100	(m)	(l+m)/total)x100	PROCESSADOS
Atencao Basica	70.998.000,00	70.998.000,00	56.376.540,31		22.591.674,17		
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	754.822.000,00	753.993.000,00	654.958.393,51		307.455.055,87		
Suporte Profilatico e Terapeutico	8.297.000,00	8.297.000,00	5.348.982,17		2.011.412,18		
Vigilancia Sanitaria							
Vigilancia Epidemiologica	19.964.000,00	21.264.000,00	16.123.762,03		7.769.194,49		
ALIMENTACAO E NUTRICAO							
Outras Subfuncoes	501.665.000,00	505.665.000,00	483.085.363,90		291.311.396,76		
TOTAL	1.355.746.000,00	1.360.217.000,00	1.215.893.041,92		631.138.733,47		

SEDETEC 26/07/2019 - 07:48:00

SCP51CIN

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 017136/0

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0

MARCIA DE SOUZA TAVEIRA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

DECLARAÇÃO

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas – PPP**, no 3º Bimestre de 2019.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 26 de julho de 2019.

EDVALDE GUALBERTO
GER. CONTÁBIL CRC 017136/0

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0

MÁRCIA DE SOUZA TAVEIRA
SUP. TES. E ADM. FINANCEIRA

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE 2019

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		5.289.472.000,00		
Previsão Atualizada		5.289.472.000,00		
Receitas Realizadas		2.520.829.402,45		
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		5.289.472.000,00		
Créditos Adicionais		585.874.853,66		
Dotação Atualizada		5.875.346.853,66		
Despesas Empenhadas		4.405.223.881,70		
Despesas Liquidadas		2.309.832.166,26		
Despesas Pagas		2.245.059.224,79		
Superávit Orçamentário		210.997.236,19		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		4.405.223.881,70		
Despesas Liquidadas		2.309.832.166,26		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		4.330.699.972,01		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		247.780.679,63		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		209.520.666,20		
Resultado Previdenciário		38.260.013,43		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		51.146.140,33		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		46.898.438,70		
Resultado Previdenciário		4.247.701,63		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da linha		- 6.822.813,00	128.344.862,75	-18,81
Resultado Nominal - Acima da linha		18.719.589,00	118.914.458,82	6,35
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		252.043.861,70	65.873.260,43	68.826.955,02
Poder Executivo		252.043.861,70	65.873.260,43	68.826.955,02
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		151.503.340,59	39.671.653,29	60.925.544,09
Poder Executivo		148.329.518,48	39.671.653,29	60.425.939,31
Poder Legislativo		3.173.822,11		499.604,78
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL		403.547.202,29	105.544.913,72	129.752.499,11
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		332.012.472,36	25%	21,31%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		149.481.215,36	60%	74,22%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			60%	
Complementação da União ao FUNDEB			R\$4.500.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias		-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias		-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		299.684.874,36	15%	19,23%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				

SECRETARIA DE FINANÇAS 22/07/2019

EDVALDE GUALBERTO
GER. CONTÁBIL CRC 017136/0

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIR. CONTÁBIL CRC 15921/0

MÁRCIA DE SOUZA TAVEIRA
SUP. TES. E ADM.FINANCEIRA

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS

CDA: 00001184300 VL R\$ 3.032,96 C/GERALDO EUDOCHO DE MORAIS; CDA: 00000020378 VL R\$ 2.088,28 C/DEODATO FERREIRA; CDA: 00000020381 VL R\$ 789,67 C/ELAINE CARDOSO DA SILVA; CDA: 00000081868 VL R\$ 1.233,31 C/ZANIRA ALENCASTRO VEIGA; CDA: 00000030259 VL R\$ 1.507,88 C/ZANIRA ALENCASTRO VEIGA; CDA: 00000020385 VL R\$ 25.332,02 C/JOSELY DE ALENCASTRO VEIGA; CDA: 00001272926 VL R\$ 10.281,70 C/IGREJA PRESBITERIANA DO AVIVAMENTO; CDA: 00000289663 VL R\$ 2.287,55 C/RESTAURANTE KILO KILO 85 LTDA; CDA: 00000616435 VL R\$ 63.069,49 C/GRAFICA ANDRART LTDA; CDA: 00000691658 VL R\$ 960,55 C/PAULO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA: 00000980480 VL R\$ 710,35 C/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA; CDA: 00002173441 VL R\$ 2.127,75 C/LAUZENI OLIVEIRA DA SILVA; CDA: 00002191563 VL R\$ 2.466,14 C/MARCELO JOS DA SILVA; CDA: 00000890430 VL R\$ 1.783,41 C/REINALDO MOTOBU; CDA: 00002153017 VL R\$ 4.772,98 C/SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS; CDA: 00001409280 VL R\$ 1.441,19 C/ELIANA MARIA DOS SANTOS; CDA: 00001347284 VL R\$ 931,72 C/MARGARETH RODRIGUES BRAGA; CDA: 00001395084 VL R\$ 711,90 C/WILMA DE LOURDES FERREIRA LOPES; CDA: 00000855499 VL R\$ 578,42 C/DILMAR ALVES FERREIRA; CDA: 00001747045 VL R\$ 1.510,15 C/RICHARDSON WILLIS DE SOUSA EXPEDITO.; CDA: 00000020395 VL R\$ 609,30 C/IGREJA ASS.DE DEUS MIN.INTERNACIONAL DE MISSO; CDA: 00000020397 VL R\$ 553,98 C/CARMEM SILVIA JUNGSMANN PINTO; CDA: 00000017357 VL R\$ 1.743,84 C/JOAO BATISTA DA SILVA; CDA: 00000017375 VL R\$ 2.489,95 C/VALDETE ROSA DA SILVA; CDA: 00000115487 VL R\$ 2.091,09 C/CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CDA: 00000144367 VL R\$ 4.029,51 C/CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CDA: 00000149350 VL R\$ 3.091,72 C/CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CDA: 00000038131 VL R\$ 2.485,62 C/CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CDA: 00000155234 VL R\$ 1.984,84 C/CAIXA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ECONOMICA FEDERAL; CDA: 00000219561 VL R\$ 3.176,26 C/CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CDA: 00000132087 VL R\$ 2.133,56 C/ALBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR; CDA: 00000132860 VL R\$ 6.502,92 C/HEBER ARAUJO SILVA; CDA: 00000004909 VL R\$ 2.062,80 C/HENRIQUE CEZAR SOARES RUFINO; CDA: 00000015469 VL R\$ 1.737,55 C/RAITEC AR CONDICIONADO LTDA; CDA: 00000006080 VL R\$ 3.006,34 C/ALMERINDA M ARANTES; CDA: 00000155614 VL R\$ 1.695,83 C/ROSEMARY DA COSTA RAMOS; CDA: 00000170814 VL R\$ 541,25 C/ELEUZA REBOUCA DA SILVA; CDA: 00000143099 VL R\$ 3.722,35 C/FAIDA MARIA PEIXOTO TEIXEIRA; CDA: 00000150654 VL R\$ 766,51 C/ROSEMARY DA COSTA RAMOS; CDA: 00000147246 VL R\$ 1.815,67 C/EBER MENDES DE LIMA; CDA: 00000147371 VL R\$ 5.671,49 C/ALSUERES MARIANO CORREI JUNIOR; CDA: 00000162719 VL R\$ 762,10 C/ELEUZA REBOUCA DA SILVA; CDA: 00000029824 VL R\$ 11.135,35 C/EBER MENDES DE LIMA; CDA: 00000114526 VL R\$ 897,38 C/CLEBER ANTONIO CAMPOS; CDA: 00000122051 VL R\$ 636,98 C/WELLITON CAMPOS DA SILVA; CDA: 00000125798 VL R\$ 1.215,64 C/GENILDA RAMOS VALVERDE DOS SANTOS E OUTROS; CDA: 00000110868 VL R\$ 5.503,77 C/ZEFERINO VIEIRA DA SILVA; CDA: 00000221693 VL R\$ 2.830,81 C/LIVERTINO LEAO SOBRINHO; CDA: 00000020422 VL R\$ 735,57 C/NEIDE ALVES PEREIRA; CDA: 00000020431 VL R\$ 1.312,41 C/ABADIA BERNARDES RODRIGUES; CDA: 00000020434 VL R\$ 1.059,38 C/ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA; CDA: 00000020442 VL R\$ 1.179,37 C/GILSON BISPO GUEDES; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 26 DE JULHO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DE CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, NOS TERMOS DA LEI 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon, sendo o devedor, valor e número das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00002551314 R\$874,99 C/ ELOISA MENDES DE CASTRO SANTOS 02454529157. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar o devedor no endereço indicado pelo apresentante, intimo-o, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para vir pagar o título dentro de 24 horas, ficando desde já intimado do respectivo protesto. Goiânia, 29 de julho de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00000177867 R\$1.383,68 C/ ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA; CDA 00000017403 R\$6.183,57 C/ AGENOR GOMES LIMA; CDA 00001684582 R\$16.436,83 C/ ALAIDE PIRES DE MORAIS-UNIFORTE USINAGEM EIRE; CDA 00000132481 R\$3.294,73 C/ ALICE VAZ FERNANDES; CDA 00000147370 R\$5.149,47 C/ ALSUERES MARIANO CORREIA JUNIOR; CDA 00000091950 R\$939,09 C/ ANDREIA CRISTINA BRAGA; CDA 00000008869 R\$1.550,98 C/ ANGELA MARIA ANTUNES DE SOUSA; CDA 00000027726 R\$3.103,15 C/ BENTO DE MOURA LIMA; CDA 00000132083 R\$1.514,64 C/ BRAZ JESUS DE ALMEIDA; CDA 00000003050 R\$1.448,06 C/ BRAZ JESUS DE ALMEIDA; CDA 00000005980 R\$1.561,75 C/ BRAZ JESUS DE ALMEIDA; CDA 00000089760 R\$1.097,98 C/ CELITA GONCALVES DA SILVA; CDA 00000107648 R\$21.478,14 C/ CIZINO CRUZ DE ALMEIDA; CDA 00000176701 R\$1.565,43 C/ CLOVIS MARQUES PEREIRA; CDA 00001792047 R\$278.078,24 C/ COMART COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; CDA 00000147218 R\$2.248,12 C/ DEBORA RIBEIRO DE FREITAS BRANQUINHO; CDA 00000148272 R\$972,29 C/ DIVINO RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000000455 R\$2.619,97 C/ EDSON DOS SANTOS PINTO; CDA 00000129965 R\$994,67 C/ ELAINE DE SOUZA COELHO; CDA 00000158690 R\$1.670,59 C/ ELAINE DE SOUZA COELHO; CDA 00000156471 R\$761,29 C/ ELEUZA REBOUCA DA SILVA; CDA 00000162506 R\$831,94 C/ ELEUZA REBOUCA DA SILVA; CDA 00002094738 R\$513,96 C/ ELISANGELA SANTOS FERREIRA; CDA 00000127440 R\$6.934,93 C/ ESPOLIO HERMANO ELIAS DA ROCHA; CDA 00000021129 R\$2.629,89 C/ ESPOLIO HERMANO ELIAS DA ROCHA; CDA 00000017414 R\$2.983,65 C/ FENELON VAZ PINTO JUNIOR; CDA 00000140643 R\$5.829,51 C/ FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES SOBRINHO; CDA 00002276321 R\$41.003,37 C/ GYN REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA ME; CDA 00000017389 R\$1.968,82 C/ HONESTINO ALVES DE OLIVEIRA FILHO; CDA 00000131239 R\$951,11 C/ ISOLINA FERREIRA DE OLIVEIRA; CDA 00000064535 R\$855,84 C/ JOAO ANTONIO DE ARAUJO FILHO; CDA 00000037771 R\$3.956,30 C/ JOAO ANTONIO DE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

ARAUJO FILHO; CDA 00000097044 R\$4.194,59 C/ JOAO ANTONIO DE ARAUJO FILHO; CDA 00000163230 R\$2.611,65 C/ JOAO ANTONIO DE ARAUJO FILHO; CDA 00000163230 R\$2.887,70 C/ JOAO ANTONIO DE ARAUJO FILHO; CDA 00000182557 R\$3.236,11 C/ JOAO ANTONIO DE ARAUJO FILHO; CDA 00000165195 R\$3.874,44 C/ JOAO ANTONIO DE ARAUJO FILHO; CDA 00000170395 R\$3.036,33 C/ JOAO ANTONIO DE ARAUJO FILHO; CDA 00000140617 R\$1.185,80 C/ JOAO GONCALVES ROLIM; CDA 00000075380 R\$557,68 C/ JOAO GONCALVES ROLIM; CDA 00000006026 R\$788,22 C/ JOSE DOMINGOS CORREIA; CDA 00000020429 R\$975,69 C/ KENNEDY CARDOSO GUIMARAES; CDA 00000169225 R\$862,46 C/ LEANDRO RODRIGUES FIGUEIREDO; CDA 00000248626 R\$1.274,93 C/ MAGDA LOURENCO CARNEIRO; CDA 00000020425 R\$537,41 C/ MARIA GORETTI ESTEVES BRITO; CDA 00000002233 R\$1.035,06 C/ MARIA ODETE DOS SANTOS; CDA 00000017368 R\$4.269,13 C/ MARLENE ROSA DINIZ; CDA 00000017382 R\$1.840,11 C/ NEDIR JOSE FERREIRA; CDA 00000020422 R\$625,96 C/ NEIDE ALVES PEREIRA; CDA 00000045332 R\$2.319,76 C/ ODAIR AZUL; CDA 00000020445 R\$3.147,06 C/ OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA; CDA 00000132544 R\$6.555,02 C/ PAULO CESAR GARCIA DE MATOS; CDA 00000129702 R\$1.359,35 C/ PAULO CESAR GARCIA DE MATOS; CDA 00000122920 R\$1.172,72 C/ ROUSE HELENE DE OLIVEIRA; CDA 00000020419 R\$7.858,55 C/ WALKILENE APARECIDA SEGURADO; CDA 00000020440 R\$770,47 C/ WILKER CARLOS DE SOUSA; CDA 00000183872 R\$1.115,15 C/ WILLIAN RODRIGUES BEZERRA E OUTRA; CDA 00000214999 R\$1.415,28 C/ WOLNEY SOARES DOS SANTOS E ABADIA MAGALHAES; CDA 00001685449 R\$114.832,35 C/ ZM USINAGEM E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA; CDA 00001685457 R\$363.426,27 C/ ZM USINAGEM E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimos, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 29 de julho de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO PRIMEIRA ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019-SRP**

A Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, COMUNICA aos interessados, que encontra-se disponível no site da Prefeitura www.goiania.go.gov.br, a primeira ERRATA, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - SRP, conforme processo nº 11861/2019, cujo objeto é a “Aquisição de gás de cozinha (GLP) P-13 e P-45, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”, com abertura prevista para o dia 02 de agosto de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Os interessados poderão no horário das 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP:74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 29 de julho de 2019.

Marcela Araújo Teixeira

Superintendente de Licitação e Suprimentos

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2019 - SRP**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, tendo em vista o que consta do processo nº 10608/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, destinado a *contratação de empresa para a prestação dos serviços de emissão de Certificado Digital tipo A1 e A3 com dispositivo de armazenamento de certificado digital do tipo Token, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços*, **AVISA** aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 007/2019-SRP**, tipo menor preço, cuja abertura estava adiada “Sine Die”, **FICA ESTABELECIDA NOVA DATA DE ABERTURA PARA ÀS 09:00h DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 (horário de Brasília-DF)**,”por meio do sistema eletrônico do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 25 de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 025/2019

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **02 de setembro de 2019, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 025/2019** do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 14450/2019, cujo objeto é a *“Contratação de empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Reconstrução e Restauração do Pavimento Asfáltico de Diversas Vias do Município de Goiânia, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos”*, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: comissãosemad@goiania.go.gov.br. O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 29 de julho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 004/2019**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 1454/2019 de 28/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRENCIA PUBLICA N.º 004/2019, objeto do processo n.º 70365464/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da construção do CMEI no Parque Atheneu II, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes contendo as documentações ocorreu no dia 02/05/2019, em conformidade com o Edital e seus anexos e disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma abaixo especificada:

Empresa Vencedora:

RG ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO LTDA - EPP

Goiânia, 26 de julho de 2019.

Marcela Araújo Teixeira

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA
CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 006/2019**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1454 de 28/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRENCIA PUBLICA N° 006/2019, objeto do processo n.º 70365642/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução do Projeto de Conclusão do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, no Residencial Center Ville, cuja abertura dos envelopes contendo as documentações ocorreu no dia 06/05/2019 e dos envelopes contendo as propostas de preços dia 03/06/2019, em conformidade com o Edital e seus anexos e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma abaixo especificada:

Empresa Vencedora:

ENENGE ENGENHARIA LTDA - EPP.

Goiânia, 24 de julho de 2019.

Marcela Araújo Teixeira

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 390/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017, **RETIFICA a PORTARIA nº 390/2017**, publicada na Edição nº 6.696 de 22 de novembro de 2017 do Diário Oficial do Município Eletrônico, para:

Onde se lê:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRESSA VIEIRA DE MOURA**, matrícula nº **900575-01**, como gestora dos Contratos abaixo relacionado:

N.	PROCESSO	EMPRESA	Nº CONTRATO
1	58405434	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA LTDA ME	279/2014
2	58614394	HONCORD – HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE CÉLULAS-TRONCO S/S LTDA	1234/2014
3	57868295	LABORATÓRIO 2000 – MEDICINA ANALÍTICA LTDA	188/2014
4	47834350	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	250/2013

Leia –se:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRESSA VIEIRA DE MOURA**, matrícula nº **900575-01**, como gestora dos Contratos abaixo relacionados:

N.	PROCESSO	EMPRESA	Nº CONTRATO
1	58405434	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA LTDA ME	279/2014
2	58614394	HONCORD – HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE CÉLULAS-TRONCO S/S LTDA	1234/2014
3	57868295	LABORATÓRIO 2000 – MEDICINA ANALÍTICA LTDA	188/2014

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 294/2019

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO o procedimento administrativo n.º 78533013 instaurado em 02/05/2019;

CONSIDERANDO A PORTARIA n.º 191/2019 datada de 20/05/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia Edição n.º 7059, em 21/05/2019;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Sul, constante na folha 24 do processo supracitado, de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de apuração;

CONSIDERANDO o que disciplina o artigo 172 da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância n.º 78533013, instituído pela Portaria SMS n.º 191/2019, de 20/05/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia, em 21/05/2019, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 (vinte) de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria, retroagirá em seus efeitos ao dia 20 (vinte) de julho de 2019 e, entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se, na forma da Lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 15 (quinze) dias de julho de 2019.

FÁTIMA MRUE
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

1

PORTARIA Nº 307/2019

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e nos artigos 165 e 167 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO o procedimento administrativo n.º 78532891 instaurado em 02/05/2019;

CONSIDERANDO A PORTARIA n.º 184/2019 datada de 20/05/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia Edição n.º 7059, em 21/05/2019;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Sul, constante na folha 54 do processo supracitado, de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de apuração;

CONSIDERANDO o que disciplina o artigo 172 da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância n.º 78532891, instituído pela Portaria SMS n.º 184/2019, de 20/05/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia, em 21/05/2019, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 (vinte) de julho de 2019.

Art. 2º - Prorrogar o afastamento a servidora MARLENE PEREIRA DA SILVA, Mat. 1212958-01, sem prejuízo de sua remuneração, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 (vinte) de julho de 2019.

Art. 3º - Esta portaria, retroagirá em seus efeitos ao dia 20 (vinte) de julho de 2019 e, entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se, na forma da Lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2019.

Fátima Mrué
Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 309/2019

Designa como Gestora do Pedido decorrente do Processo Bee nº 5151 a servidora que se especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FABIANE DA SILVA COELHO AZEREDO WILLE**, matrícula nº 1157701, CPF nº 004.098.001-47, como Gestora do Pedido decorrente do **Processo Bee nº 5151**.

Art. 2º O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 310/2019**

Designa como Gestor do Contrato decorrente do Processo Bee nº 11029 o servidor que se especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVIO JOSÉ DE QUEIROZ**, matrícula nº 893170, CPF nº 585.566.801-00, como Gestor do Contrato decorrente do processo **Bee nº 11029**.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

**PORTARIA Nº 311/2019**

Designa como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 11517 o servidor que se especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ZACARIAS MARTINS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº **618357-01**, CPF nº **959.450.591-53**, como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 11517, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde e Anicésio Valmer Quintino**, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica Beija Flor I da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde

1

PORTARIA Nº 312/2019

Designa como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 11472 o servidor que se especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ZACARIAS MARTINS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº **618357-01**, CPF nº **959.450.591-53**, como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 11472, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde e Leonardo Alves Cordeiro**, destinado ao funcionamento do CAPS Água Viva da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

1

PORTARIA Nº 313/2019

Designa como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 10819 o servidor que se especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ZACARIAS MARTINS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº **618357-01**, CPF nº **959.450.591-53**, como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 10819, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde e Wagner Gomes de Moraes e Márcia Helena de Moraes**, destinado ao funcionamento do CSF Barravento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

1

PORTARIA Nº 314/2019

Designa como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 11464 o servidor que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ZACARIAS MARTINS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 618357-01, CPF nº 959.450.591-53, como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 11464, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde e Antônio Cláudio Abalem Thomaz de Souza, Flávia Abalem Thomaz de Souza e Luciana Abalem Thomaz de Souza**, destinado ao funcionamento da Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018



Secretaria Municipal de Saúde

1

PORTARIA Nº 317/2019

Designa como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 11547 o servidor que se especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ZACARIAS MARTINS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº **618357-01**, CPF nº **959.450.591-53**, como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 11547, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde e Girlene Duarte de Araujo**, destinado ao funcionamento do Centro de Saúde da Família Vila Pedroso.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

1

PORTARIA Nº 318/2019

Designa como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 10821 o servidor que se especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ZACARIAS MARTINS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº **618357-01**, CPF nº **959.450.591-53**, como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 10821, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde e Rosilei Fernandes Brito**, destinado ao funcionamento do Centro de Saúde da Família Vale dos Sonhos.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

1

PORTARIA Nº 319/2019

Designa como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 10811 o servidor que se especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ZACARIAS MARTINS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº **618357-01**, CPF nº **959.450.591-53**, como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 10811, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde e Orozimbo Gomes Fernandes**, destinado ao funcionamento do Centro de Saúde da Família Vila Morais.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

**PORTARIA Nº 320/2019**

Designa como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 11531 o servidor que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ZACARIAS MARTINS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 618357-01, CPF nº 959.450.591-53, como Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 11531, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde e Vanusa Maria de Fátima Borba**, destinado ao funcionamento do Centro de Saúde da Residência Terapêutica Esperança II.

Art. 2º O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 321/2019**

Designa como Gestora do Contrato decorrente do Processo Bee nº 8135 a servidora que se especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MILENA SALES COSTA, matrícula nº 693030, CPF nº 858.858.001-20**, como Gestora do Contrato decorrente do **Processo Bee nº 8135**.

Art. 2º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 11425**
Assunto : **COMPRA DIRETA**
Protocolo : **2019/00000/032811**

DESPACHO Nº 2322/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a aquisição de Tiras Reativas para determinação de glicemia capilar, a fim de atender pacientes diabéticos que se enquadram na Portaria SMS nº. 004/2015, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com a empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A**, CNPJ n.º 01.541.283/0003-03, no valor total de **R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme consta no presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezoito dias do mês de julho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 79122009
 Requerente : Superintendência de Adm. E Gestão de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2019/00000/ 034439

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 2507/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 247 de 14 de junho de 2019, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	IZZYS MARTINS LIMA BEZERRA	001.255.521-57	URGÊNCIA 40 HORAS
02	IZZYS MARTINS LIMA BEZERRA	001.255.521-57	URGÊNCIA 20 HORAS
03	OUTOGAMIZ PEREIRA DOS SANTOS	012.700.521-87	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos trinta dias do mês de julho de 2019.

Fatima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2019

PROCESSO BEE: 6332

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Verde Serrano Alimentos.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de pães e quitandas destinados ao consumo dos pacientes/usuários dos CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) GERARTE's, Residências Terapêuticas e Unidade de Acolhimento Infanto-juvenil (UATI) e Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia**, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Edital do **Pregão Eletrônico nº. 023/2019** e seus Anexos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

DO PREÇO: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor referente ao fornecimento, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que o valor total do contrato é de **R\$ 189.937,86 (cento e oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)**

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019.

Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 160/2019

PROCESSO: BEE Nº 11527

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

LOCADOR: Vanusa Maria de Fátima Borba

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de Imóvel, pelo Município, localizado na Rua São Luiz, Qd. 42, Lt. 04, Jardim Petrópolis, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica Esperança I.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

PREÇO DA LOCAÇÃO: A **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA** o aluguel mensal de **R\$ 1.950,10 (um mil e novecentos e cinquenta reais e dez centavos)**, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total anual de **R\$ 23.401,20 (vinte e três mil e quatrocentos e um reais e vinte centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº
162/2019**

PROCESSO BEE: 10826

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Valdivino Gomes da Silva

DO OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a retificação do subitem 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato de Locação nº 162/2019.

DA RETIFICAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o subitem 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato de Locação nº 162/2019 retificado para constar como correto o seguinte:

Onde se lê:

1.3 - PREÇO DA LOCAÇÃO: A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total anual de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Leia-se:

1.3 - PREÇO DA LOCAÇÃO: A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 1.762,00 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais)**, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total anual de **R\$ 21.144,00 (vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2019.

Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

EAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2018

PROCESSO: 79123447

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONVENIADA: Universidade Federal de Goiás-UFG e a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG - FUNDAHC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste de valores e metas de produção necessária à execução do novo Plano de Trabalho do Convênio nº 05/2018, que terá vigência a partir do dia 06 de julho de 2019, observado o orçamento financeiro do novo Plano de Trabalho e seus anexos, bem como a alteração da Cláusula Oitava – Dos Recursos e do subitem 10.7 da Cláusula Décima

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA

2.1 Alterar a redação do subitem 8.1, bem como o Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava, passando a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

8.1. Estima-se que para a execução do presente Convênio a partir de 06 de julho de 2019, serão destinados pela CONCEDENTE – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia à CONVENENTE - Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG, recursos financeiros anuais no montante de **R\$ 53.012.901,24 (cinquenta e três milhões, doze mil, novecentos e um reais e vinte e quatro centavos)**, a serem repassados de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, que correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:**2019.2150.10.302.0178.2634.33903900.114.**

Parágrafo primeiro – Sempre que necessário e devidamente fundamentado, poderão ser celebrados Termos Aditivos, com vistas a ajustar o repasse do valor orçado para o período seguinte, bem como para promover a recomposição da variação inflacionária do período ou mesmo para o restabelecimento do equilíbrio financeiro do convênio, face as variações ocorridas nos insumos, bens e serviços consumidos no período, caso eventual desequilíbrio não tenha sido equacionado em Aditivo próprio anteriormente.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA DÉCIMA

3.1 Alterar a redação do subitem 10.7, passando a constar da seguinte forma:

10.7 A referida Comissão deverá acompanhar através dos relatórios mensais enviados pela CONVENENTE – FUNDAHC, a demonstração da constituição e utilização do Fundo Rescisório descrito no item “c” do subitem 2.1 da Cláusula Segunda deste Convênio.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalterados todas as demais Cláusula e condições do Convênio nº 05/2018 ora aditado.

DATA DA ASSINATURA: 05 dias do mês de julho de 2019.

Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde





Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO Nº 167/2019 - DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato por tempo determinado referente ao cargo **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
78917692	977/2018	ELENITA APARECIDA LUCAS CORREA	849.429.161-00	31/05/2019	19/07/2019

Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 – SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 30/07/2019****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 12/08/2019****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 12/08/2019**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços terceirizados de caráter continuado para implantação, gerenciamento eletrônico e administração destinado a manutenção corretiva, preventiva e preditiva de veículos automotivos em geral e motos, compreendendo ainda: mecânica, funilaria, pintura tapeçaria, lavagem e higienização, serviços elétricos, serviço de guincho, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, chaveiro, fornecimento e substituição de óleo, lubrificantes, pneus, peças, acessórios e demais insumos necessários a manutenção e recuperação total dos veículos que integram a frota da SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (exceto veículos terceirizados) através de sistema informatizado e integrado Os serviços deverão ser realizados em oficinas mecânicas estabelecidas em Goiânia, Região Metropolitana e Distrito Federal, credenciadas junto a empresa gerenciadora CONTRATADA, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL (obtido através da menor taxa de administração, sendo: *Valor Global Estimado anual + Taxa de Administração*)

PROCESSO Nº: Bee 7267**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS****TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 24 de julho de 2019.**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 – SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 30/07/2019

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 13/08/2019

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 13/08/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Insumos Laboratoriais para atender as necessidades do Serviço de verificação Óbitos – SVO para realização de Exames de Necropsia e Anatomia Patológica, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PROCESSO Nº: Bee 6938

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 24 de julho de 2019.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019 – SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 30/07/2019

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 14/08/2019

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 14/08/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviço assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos odontológicos, periféricos e peças de mão; e manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos de radiologia odontológica, instalados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº: Bee 11015

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 24 de julho de 2019.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019 – SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 30/07/2019

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 15/08/2019

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 15/08/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de insumos, para utilização nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações do Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PROCESSO Nº: Bee 11402

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 24 de julho de 2019.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**2 RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074 de 2018,
REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 – SRP**

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 70887231/2017

Objeto: Aquisição de medicamentos através de Sistema Registro de Preços para Atendimento dos pacientes da Farmácia de Insumos Básicos e Medicamentos Especiais que possuem processos Administrativos e mandados judiciais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Retifica-se para alteração da marca do item 8.

Onde se lê:

● 20.918.668/0001-20 - Medicinali Produtos Para Saúde Eireli Me

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
8	10000	CLORIDRATO DULOXETINA 60MG CAPSULA	nova quimica/ems	4,950	49.500,00

Leia-se:

● 20.918.668/0001-20 - Medicinali Produtos Para Saúde Eireli Me

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
8	10000	CLORIDRATO DULOXETINA 60MG CAPSULA	Biossintética	3,367	33.670,00

Total :R\$ 33.670,00 (Trinta e três mil seiscentos e setenta reais)

Fátima Mrué
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 013/2019 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015** o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** – processo Bee 6144, cujo objeto é **Aquisição de Bobina de papel térmico** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, **conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos**. O item ficou com o preço dentro da média dos valores estimados no processo. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **COMERCIAL MORIA EIRELI – CNPJ:28.188.723/0001-85**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
04	9.000 und	Bobina de Papel Térmico para impressora Bematech – tamanho 40 m x 8 cm, 01 (uma) cor, com logomarca impressa no verso.	Express	4,42	39.780,00
Total: R\$ 39.780,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta reais)					

Goiânia, 04 de junho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Portaria nº 59/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11 letra “C”, Art.13, Letra “I”, Art.32, Decreto 2870/2015 Art.7 III e Decreto 06/2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para eleição dos representantes da Secretaria Municipal de Cultura ao “**Prêmio Funcionário Padrão 2019**” que será integrada pelos servidores **ALESSANDRO BATISTA ARAÚJO**, matrícula: 432040-05, Diretor Administrativo e Financeiro; **DANIELA SANTOS COSTA**, matrícula: 1398628-01, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e **CARMEN LUCIA FERRUGEM BONFIM**, matrícula: 357731-03, Assistente Administrativo, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos conforme cronograma e orientações emitidas pela coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 29 dias do mês de julho de 2019.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Solicitação: 12450

Processo: Compra Direta de Bens e Serviços

Categoria: Prestação de Serviços

Objeto: Fundo de Apoio a Cultura

ATO DE INEXIGIBILIDADE 04/2019

Com base no artigo 25, *caput*, Lei 8666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa à **solicitação do Sistema BEE nº 12450**, visando contratação para apresentação de show musical com o músico e produtor musical "LUIZ FERNANDO CARIJÓ CHAFFIN" nome artístico (LUIZ CHAFFIN) aos serviços de Curadoria (coordenação artística, acompanhamento e avaliação), que serão nos dias 01 a 10 DE AGOSTO DE 2019 representado pela empresa representado pela empresa LUME PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME com CNPJ: 04.870.225/0001-50, no valor total de R\$ 10.000,00, dentro da programação do 9º FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO, a se realizar no Teatro Goiânia Ouro, localizado na rua 03 com rua 09, nº 1016, Galeria Center Ouro, Centro em Goiânia/GO.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, dia 29 do mês de julho do ano de 2019.

Kleber Adorno
Secretário da Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 152/2019

Retificação da Portaria de nº 032/2018.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 032 de 20 de março de 2018 desta Secretaria, na parte relativa à ao art. 1º, conforme segue:

Onde se lê:

“para fiscalizar as Obras do Centro de Cultura e Lazer Casa de Vidro”;

Leia-se:

“como Gestor e Fiscal das Obras do Centro de Cultura e Lazer Casa de Vidro”.

Permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 032/2018.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 153/2019***Convalida a Portaria de nº 049/2018.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a não publicação em Diário Oficial do Município da Portaria nº 049/2018 de 03 de abril de 2018.

Considerando a segurança propiciada pela tecnologia de infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), que garante a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, e,

Considerando, ainda, que as edições do Diário Oficial do Município – Eletrônico são assinadas digitalmente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2011, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **Fábio Peres de Oliveira**, matrícula nº 962686 e CPF nº 851.679.911-53, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Diretoria de Supervisão de Obras Públicas, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 065/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SMEE, e a JM Construtora e Empreendimento, CNPJ nº 05.647.883/0001-40, que tem por objeto a obra de construção do CMEI Residencial Barravento, **ficando convalidado a designação do referido servidor.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA-SEINFRA Nº 154/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando o Processo nº 7.133.758-8 de 28/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor e Fiscal Administrativo de Contrato** o servidor **Fernando Fernandes Guerra**, CAU: A122243-0, matrícula nº 1320416, ocupante do cargo de Arquiteto lotado na Gerência de Supervisão de Obras de Edificações da Diretoria de Supervisão de Obras Públicas desta Secretaria para fiscalizar as obras do Centro de Cultura e Lazer Casa de Vidro, referente ao Contrato nº. 001/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia e a GEO Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.956.712/0001-77, conforme Processo nº 7.133.758-8 de 28/08/2017.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 29 dias do mês de julho de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipal de Goiânia - IMAS**

PORTARIA N. 54/2019

Estabelece a aplicabilidade das

Portarias Normativas

nº 024/2019 e nº 027/2019

O PRESIDENTE DO IMAS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, nomeado pelo Decreto n. 1528, de 11/06/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n. 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. I – Utilizando o princípio Administrativo da Razoabilidade e Proporcionalidade, as PORTARIAS NORMATIVAS 024/2019 e 027/2019, apesar de já estarem em vigor, passarão a ser observadas em sua integralidade a partir da referência 08/2019, que será apresentada em setembro/2019.

Art. II – A partir da referência citada no artigo anterior, caso as exigências não sejam cumpridas, a Gerência de Auditoria irá proceder com as glosas, de forma objetiva e fundamentada.

Art. III – A apresentação das faturas deverá ser realizada no Protocolo do IMAS, digitalizadas em CD, seguindo as instruções da PORTARIA NORMATIVA 046/2019 que altera o Artigo 1º da PORTARIA NORMATIVA 024/2019.

Art. IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA

Presidente – IMAS

Decreto n. 1528, de 11/06/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipal de Goiânia - IMAS

PORTARIA N. 56/2019

O PRESIDENTE DO IMAS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, nomeado pelo Decreto n. 1528, de 11/06/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n. 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor PAULO ROBERTO CARRION DE SOUSA, Matrícula 724114-01, CPF n. 702.940.202-25, Gerente de Finanças e Contabilidade do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, como Gestor Administrativo e Fiscal, junto ao Contrato n. 65/2019, firmado com a empresa ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n. 04.923.731/0001-60, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, para sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, Processo BEE n. 14537/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA
Presidente – IMAS
Decreto n. 1528, de 11/06/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

PORTARIA N. 57/2019

O PRESIDENTE DO IMAS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, nomeado pelo Decreto n. 1528, de 11/06/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n. 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor PAULO ROBERTO CARRION DE SOUSA, Matrícula 724114-01, CPF n. 702.940.202-25, Gerente de Finanças e Contabilidade do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, como Gestor Administrativo e Fiscal, junto ao Contrato n. 75/2019, firmado com a empresa HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 03.979.504/0001-93, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, Processo BEE n. 14012/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA
Presidente – IMAS
Decreto n. 1528, de 11/06/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 672/2019

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área médica com ESPECIALIDADE em GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **ROZIMAR VITAL DE FREITAS**, CPF Nº 200.163.796-91, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

José Alcício de Mesquita

Presidente Interino

Decreto nº 1528/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 677/2019

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área médica com ESPECIALIDADE EM NEFROLOGIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **HELDER HARA TAKAOKA**, CPF Nº 859.918.051-72, no valor estimado de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

José Alcício de Mesquita

Presidente Interino

Decreto nº 1528/2019

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 679/2019

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área médica com ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO GERAL e UROLOGIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **EULER SOUZA SANTOS**, CPF Nº 331.763.961-04, no valor estimado de R\$ 345.600,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

José Alcício de Mesquita

Presidente Interino

Decreto nº 1528/2019

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

TERMO DE ANULAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 706/2019

AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL IMPRESSO

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 710/2019

PROCESSO/ATIVIDADE: 14.320/2019 do Bee BPM System.

NOME: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS

ASSUNTO: Aquisição de assinatura de jornal impresso

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Especial de Assuntos Administrativos do Município de Goiânia no Processo BEE 14.320/2019, por meio do PARECER n.º 240/2019 - PEAA, em que se manifesta pela impossibilidade da contratação do “Jornal O Popular”, da empresa J. CAMARA & IRMÃOS S/A., CNPJ 01.536.754/0001-23, por meio de Inexigibilidade de Licitação, devido ao fato de este não ser o único jornal fornecido na região, havendo no mercado outros jornais capazes de atender aos interesses da administração;

CONSIDERANDO ainda o Despacho/CHEADV/IMAS n.º 552/2019, da Advocacia Setorial - IMAS, em que acolhe a manifestação expressa pela Procuradoria Especial de Assuntos Administrativos do Município de Goiânia no Processo BEE 14.320/2019, por meio do PARECER n.º 240/2019 - PEAA no sentido da impossibilidade da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação;

O Presidente Interino do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais, consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Anular o **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 706/2019** que autorizou a contratação da empresa **J. CAMARA & IRMÃOS S/A., CNPJ 01.536.754/0001-23**, com fulcro no art. 49, da Lei 8.666/93.

**PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

José Alcício de Mesquita

Presidente Interino

Decreto Nº 1528/2019

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL IMPRESSO**

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 711/2019

PROCESSO/ATIVIDADE: 14.320/2019 do Bee BPM System.

NOME: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS

ASSUNTO: Aquisição de assinatura de jornal impresso

Considerando a manifestação da Advocacia Setorial do IMAS no Parecer BEE CHEFAD-IMAS N.º 009/2019 e a justificativa para contratação de empresa para fornecimento de jornal impresso, para atender a Presidência e outras unidades operacionais, com o objetivo de acompanhamento das notícias de importância local e nacional, a fim de melhorar a gestão do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS.

Considerando a proposta apresentada, juntamente com as notas fiscais de serviços prestados pela **J. CAMARA & IRMÃOS S/A.**, CNPJ 01.536.754/0001-23 a outros órgãos da administração pública para o fornecimento de assinatura de jornal impresso.

Considerando ser dispensável a licitação para contratação de bens e serviços conforme previsto no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O Presidente Interino do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais, consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **J. CAMARA & IRMÃOS S/A.**, CNPJ 01.536.754/0001-23, no valor estimado de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

José Alcício de Mesquita

Presidente Interino

Decreto Nº 1528/2019

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia - GO.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Quadra 72, Lote 18/20, Nº. 1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente Interino **JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 270.354.171-68, Carteira de Identidade sob n.º 1.292.000 SSP-GO, nomeado pelo decreto Nº. 1528/2019.

CONTRATADA: HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.979.504/0001-93, estabelecida na Av. Quinta Avenida, n.º 149, Qd. 02, Lt. 36, Setor Leste Vila Nova, CEP. 74.645-020, Goiânia-Goiás, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio administrador Sr. **WALFY LEONARDO GUERRA LIMIRIO**, Identidade nº 4.892.419 2ª Via SSP/GO, CPF nº 017.749.021-76, na pessoa de seu Procurador, SR. **VALMIR RODRIGUES LIMIRIO**, Identidade n. 906170 SPTC/GO e CPF n. 216.786.851-00.

FUNDAMENTO: Processo nº 1254/2018 - BEE, Pregão Presencial nº 010/2018 - Sistema de Registro de Preços, Processo BEE N.º 14012/2019 - IMAS, Parecer BEE CHEFAD-IMAS nº 0012/2019, Despacho/PRES./IMAS n.º 709/2019, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº. 7.892/2013, Lei Municipal nº 9.525/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2019.6201.04.122.0159.2214.33903000.110 – MATERIAIS

2019.6201.04.122.0159.2214.33903900.110 – SERVIÇOS

DO VALOR: R\$ 61.408,88 (sessenta e um mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA
Presidente – IMAS
Decreto n. 1528, de 11/06/2019

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

ERRATA AO CONTRATO Nº 018/2019-AJU

A **Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG**, por intermédio do seu Diretor Presidente e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, resolve retificar a dotação orçamentária informada no Contrato nº 018/2019, conforme segue:

Onde se lê: –

4.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2019.8100.15.452.0020.2232.33903000.110.

Leia-se: –

4.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2019.8100.15.452.0020.2232.33903900.110.

Os demais termos e condições do Contrato nº 18/2019 permanecem inalterados, revogando-se aquilo que for conflitante com esta errata.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Goiânia, 26 de julho de 2019.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
DIRETOR PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

JOSE AUGUSTO SOARES, CNPJ/CPF nº 32.066.575/0001-01, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental Fácil, para as seguintes atividades: confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, lavanderia sem tinturaria, localizado na Rua dos Aimores, Número 32, Quadra 06, Lote 08, Vila Clemente, Goiânia - GO, CEP:74.580-440.

MARANATA LATAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME, CNPJ/CPF nº 08.751.958/000126, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia, a Renovação Licença Ambiental Simplificada para a seguintes atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenida Bandeiras, Número 408, Quadra 16, Lote 14, Vila Mauá, Goiânia–GO, CEP:74.323-100.

MARTINS GÁS E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, CNPJ/CPF nº 33.262.755/0001-13, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.84-9-00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas; 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica; 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico; 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 80.20-0-02 Outras atividades de serviço de segurança, desenvolvida(s) na Rua BF 41, Quadra: 71, Lote: 01, nº 22, Bairro Floresta, Goiânia, GO.